



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Jacareí/SP

Brasília, dezembro de 2013.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
2.1.	Bases Legais	2
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	8
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	9
6.	Patrimônio do Plano	11
7.	Custo Previdenciário.....	11
7.1.	Custo Normal Total.....	13
7.2.	Reservas Matemáticas	14
8.	Plano de Custeio	16
8.1.	Custo Normal.....	16
8.2.	Custo Suplementar.....	17
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	17
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	18
8.3.	Plano de Custeio Total	19
9.	Análises de Sensibilidade.....	20
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	20
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	20
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	21
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	22
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	23
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	24
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	24
10.	Análises de Variações de Resultados	25
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	26
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	27
11.	Parecer Atuarial.....	29

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	7
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	7
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	7
Quadro 8:	Ativos	8
Quadro 9:	Aposentados	8
Quadro 10:	Pensionistas.....	8
Quadro 11:	Total.....	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	11
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	13
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	13
Quadro 15:	Custo Normal Total.....	14
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	15
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	16
Quadro 18:	Plano de Custeio Praticado	17
Quadro 19:	Custo Total.....	18
Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente) – Vigente.....	18
Quadro 21:	Plano de Custeio do Custo Total apurado	19
Quadro 22:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC	20
Quadro 23:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	21
Quadro 24:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	22
Quadro 25:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	23
Quadro 26:	Variações do Quantitativo de participantes.....	26
Quadro 27:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	26
Quadro 28:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	26
Quadro 29:	Variação do Custo Normal.....	27
Quadro 30:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	27
Quadro 31:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	27
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	36
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	36
Quadro 34:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	37
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	38
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	39
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	40
Quadro 38:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	41
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	41
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	42
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	43
Quadro 42:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	44
Quadro 43:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	44
Quadro 44:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	45
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	46
Quadro 46:	Estatísticas dos Pensionistas	46
Quadro 47:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	47
Quadro 48:	Receitas	49
Quadro 49:	Despesas	49
Quadro 50:	Ativo.....	49

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	36
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	48
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	49
ANEXO 4.	PROJEÇÕES.....	50
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	62
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	64
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	66
ANEXO 8.	DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	67

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	9
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial.....	11
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	21
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	22
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	23
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	24
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	25
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	37
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	38
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	39
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	40
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	41
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	42
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	43
Gráfico 18:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	43
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	45
Gráfico 20:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	46
Gráfico 21:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	47

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jacareí/SP

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Jacareí.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n^o. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei n^o. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n^o. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n^o. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n^o. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal n.º 4.083, de 5 de junho de 1998; e
- Lei Municipal n^o 5.307, de 03 de dezembro de 2008.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	1,50% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2011
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2011

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Jacareí, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/13; e**
- Data da avaliação: **31/dez/13**

3. Depuração da Base de Dados

A inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, não geraram resultado significativo no resultado da Avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito baixo. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensões
4.169	1.181	258

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

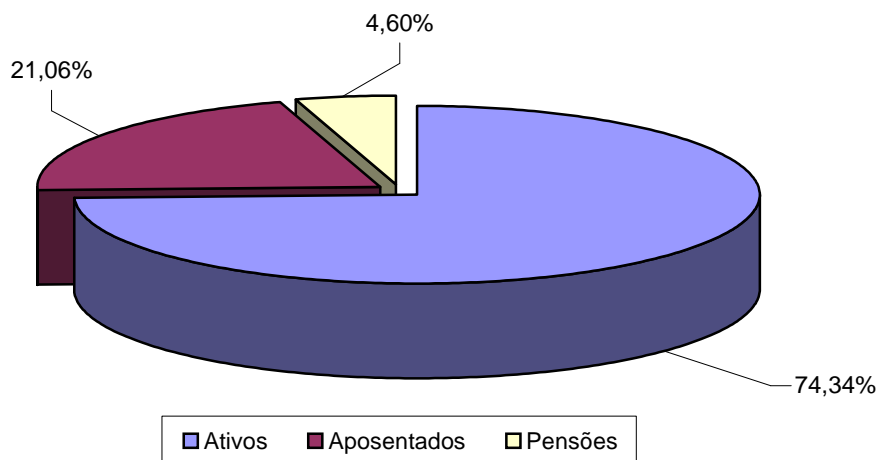
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Jacareí, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 25,66% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,90 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

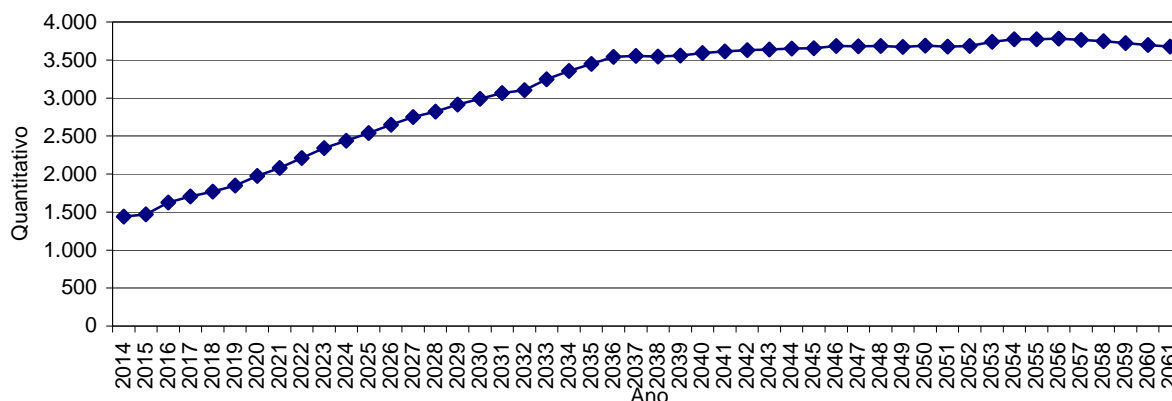
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	74,34%	25,66%	2,90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Jacareí prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



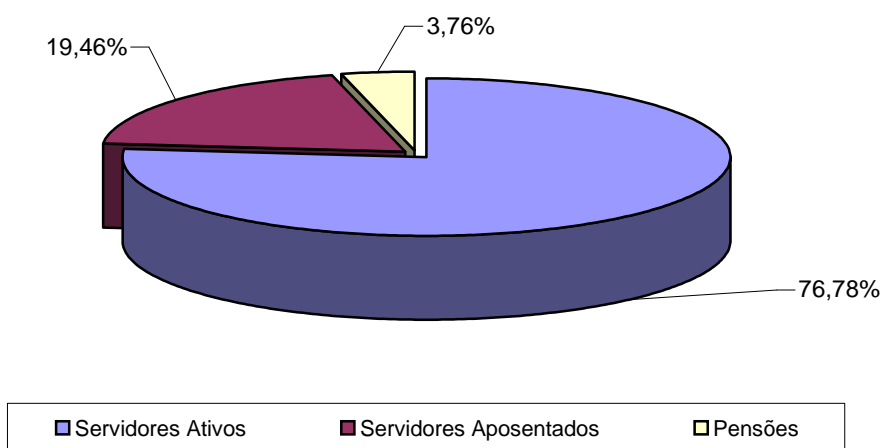
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
 Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.056, quando apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 7.783.488,45	4.169	R\$ 1.866,99
Servidores Aposentados	R\$ 1.973.025,54	1.181	R\$ 1.670,64
Pensões	R\$ 381.020,80	258	R\$ 1.476,82
Total	R\$ 10.137.534,79	5.608	R\$ 1.807,69

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Jacareí representa 23,22% do total de gastos com pessoal e 30,24% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 7.783.488,45	12,95%	R\$ 1.007.961,75
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 96.350,56	12,95%	R\$ 12.477,40
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 12.194,15	12,95%	R\$ 1.579,14
Município - CN	Folha de salários	R\$ 7.783.488,45	14,22%	R\$ 1.106.812,06
Município - CS	Folha de salários	R\$ 7.783.488,45	9,18%	R\$ 714.524,24
Total Receita de Contribuição				R\$ 2.843.354,59
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 7.783.488,45	1,50%	R\$ 116.752,33
Total de Receita sem Tx de Adm	Folha de salários			R\$ 2.726.602,26

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição sem tx adm	R\$ 2.726.602,26		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 2.354.046,34	R\$2.588.141,49
	Auxílios (*)	R\$ 234.095,15	
Resultado (receitas - despesas)	R\$138.460,77		
Resultado sobre folha salarial	1,78%		
Resultado sobre arrecadação	5,08%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Caixa Econômica Federal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 2.726.602,26, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 1,78% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do

segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	4.169
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 1.866,99
Total da folha de salários mensal	R\$ 7.783.488,45

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	1.181
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 1.670,64
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.973.025,54

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	258
Idade média atual	59
Benefício médio	R\$ 1.476,82
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 381.020,80

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	5.608
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 10.137.534,79

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

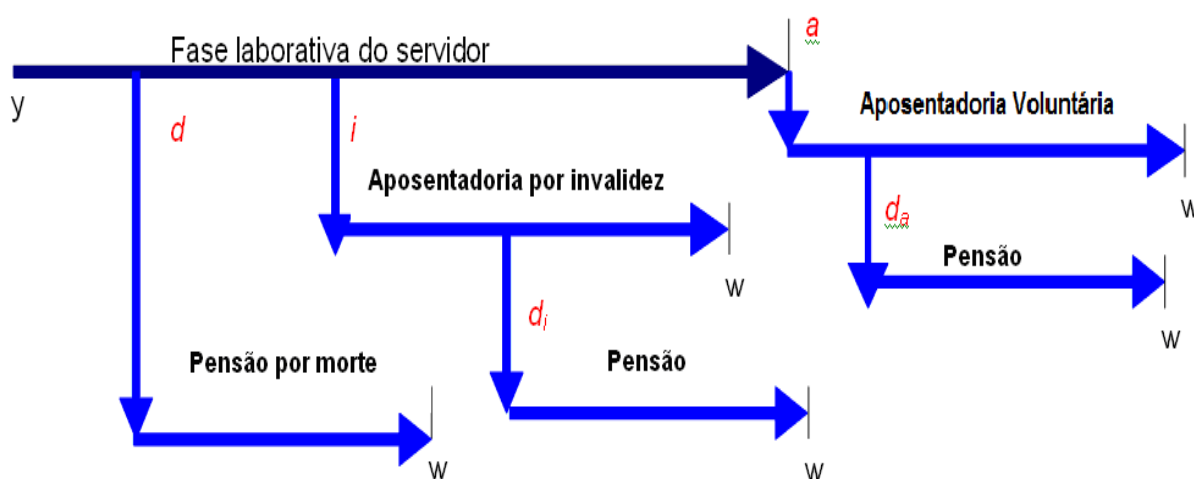
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

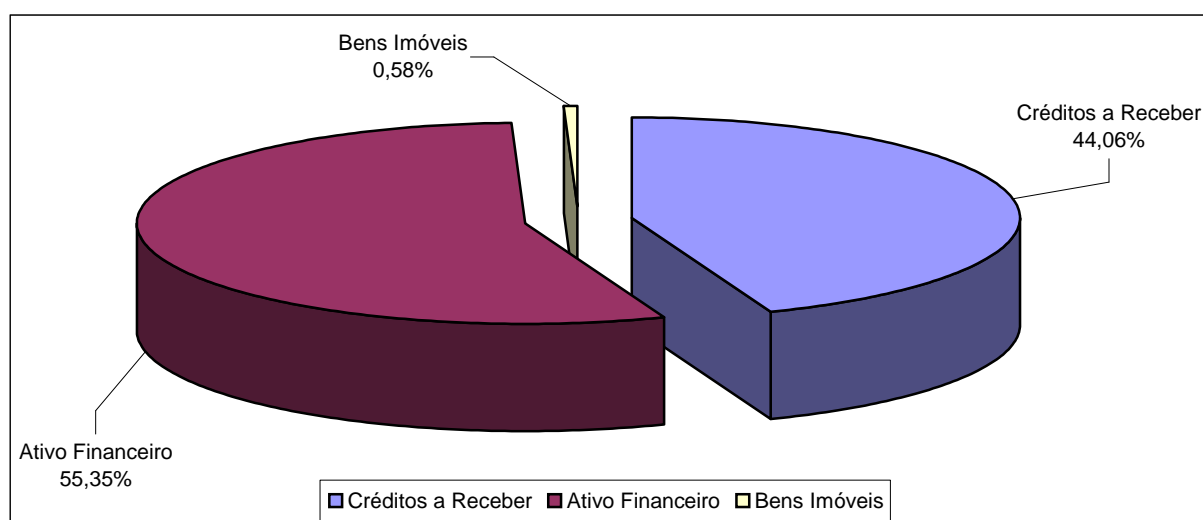
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$2.696.750,47	31/12/2013
Créditos a Receber	R\$203.166.867,75	31/12/2013
Ativo financeiro	R\$255.209.655,54	31/12/2013
Total	R\$461.073.273,76	31/12/2013

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de

Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custos.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$11.383.351,86	11,25%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$1.841.573,37	1,82%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$2.114.773,81	2,09%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$5.150.334,31	5,09%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$3.005.204,89	2,97%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$101.185,35	0,10%
Total		R\$23.596.423,59	23,32%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença e salário-família) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 13.224.925,23	13,07%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.114.773,81	2,09%
Pensão de ativos	R\$ 5.150.334,31	5,09%
Auxílios	R\$ 3.106.390,24	3,07%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 23.596.423,59	23,32%
Administração do Plano	R\$ 1.517.780,25	1,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 25.114.203,84	24,82%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Jacareí.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 315.388.957,66)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.075.624,74
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 57.357.850,83)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 238.675,03
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 37.274.680,85
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 333.157.827,87)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 513.220.237,66)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 120.271.658,23
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 51.322.023,77
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 341.626.555,66)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 333.157.827,87)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 341.626.555,66)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 674.784.383,53)
(+) Ativo do Plano	R\$ 257.906.406,01
(+) Outros Créditos	R\$ 203.166.867,75
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 213.711.109,77)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/13.

Atualmente existe plano de custeio com financiamento de Custo Suplementar dado pela Lei 5.307/2008, com redação alterada pela Lei nº 5565/2011, com os seguintes parâmetros:

- Percentual inicial em 2009: 3,00%;
- Percentual atual – 2014: 11,24%;
- Período de crescimento da taxa: 14 anos;
- Taxa de crescimento: 2,06%;
- Taxa máxima: 35,96%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 397.737.708,73 e foi alocado na conta "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras", que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Jacareí **é suficiente** para sanar o Déficit Técnico Atuarial.

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	-R\$ 213.711.109,77
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 397.737.708,73
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 184.026.598,96

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal Nº 2.067/2011. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 296.044,63 ao mês.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Jacareí para o exercício de 2014 é de 24,82% entretanto, como o Custo Normal praticado

atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção, como a seguir:

Quadro 18: Plano de Custeio Praticado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,22%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	12,95%
	Aposentado*	12,95%
	Pensionista*	12,95%

Elaboração: CAIXA

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 213.711.109,77 corresponde a um Custo Suplementar de 15,34% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 30 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Jacareí, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$25.114.203,84	24,82%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 30 anos)	R\$15.525.879,50	15,34%
CUSTO TOTAL	R\$40.640.083,34	40,16%

Elaboração: CAIXA

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente existe plano de custeio com financiamento do Custo Suplementar dado pela Lei nº 5.307/2008, com redação alterada pela Lei nº 5565/2011, com os seguintes parâmetros:

- Percentual inicial em 2009: 3,00%;
- Percentual atual – 2014: 11,24%;
- Período de crescimento da taxa: 13 anos;
- Taxa de crescimento: 2,06%;
- Taxa máxima: 35,96%.

Tal financiamento teve início no ano de 2009 restando, então, 30 anos. O recálculo deste plano de financiamento indica que é suficiente para quitar o passivo descoberto, devendo-se então mantê-lo.

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente) – Vigente

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2014	226.533.776,36	11.373.233,32	215.160.543,04	11,24%
2015	228.070.175,62	13.457.651,53	214.612.524,09	13,30%
2016	227.489.275,53	15.542.069,74	211.947.205,80	15,36%
2017	224.664.038,14	17.626.487,94	207.037.550,20	17,42%
2018	219.459.803,21	19.710.906,15	199.748.897,06	19,48%
2019	211.733.830,89	21.795.324,36	189.938.506,53	21,54%
2020	201.334.816,92	23.879.742,56	177.455.074,35	23,60%
2021	188.102.378,82	25.964.160,77	162.138.218,04	25,66%
2022	171.866.511,13	28.048.578,98	143.817.932,15	27,72%
2023	152.447.008,08	30.132.997,19	122.314.010,89	29,78%
2024	129.652.851,55	32.217.415,39	97.435.436,15	31,84%
2025	103.281.562,32	34.301.833,60	68.979.728,72	33,90%
2026	73.118.512,45	36.386.251,81	36.732.260,64	35,96%
2027	38.936.196,28	36.386.251,81	2.549.944,47	35,96%
2028	2.702.941,14	36.386.251,81	0,00	35,96%
2029	0,00	36.386.251,81	0,00	35,96%
2030	0,00	36.386.251,81	0,00	35,96%
2031	0,00	36.386.251,81	0,00	35,96%
2032	0,00	36.386.251,81	0,00	35,96%
2033	0,00	36.386.251,81	0,00	35,96%
2034	0,00	36.386.251,81	0,00	35,96%
2035	0,00	36.386.251,81	0,00	35,96%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2036	0,00	36.386.251,81	0,00	35,96%
2037	0,00	36.386.251,81	0,00	35,96%
2038	0,00	36.386.251,81	0,00	35,96%
2039	0,00	36.386.251,81	0,00	35,96%
2040	0,00	36.386.251,81	0,00	35,96%
2041	0,00	36.386.251,81	0,00	35,96%
2042	0,00	36.386.251,81	0,00	35,96%
2043	0,00	36.386.251,81	0,00	35,96%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 21: Plano de Custeio do Custo Total apurado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,22%	15,34%	11,24%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	12,95%	---	---
	Aposentado**	12,95%	---	---
	Pensionista**	12,95%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 22: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 6.615.965,18	24,85%	R\$ 291.430.968,69	-14,69%
90,00%	R\$ 7.005.139,61	24,84%	R\$ 308.221.056,88	-9,78%
95,00%	R\$ 7.394.314,03	24,83%	R\$ 324.949.944,11	-4,88%
100,00%	R\$ 7.783.488,45	24,82%	R\$ 341.626.555,66	0,00%
105,00%	R\$ 8.172.662,87	24,81%	R\$ 358.231.315,70	4,86%
110,00%	R\$ 8.561.837,30	24,80%	R\$ 374.763.041,55	9,70%
115,00%	R\$ 8.951.011,72	24,79%	R\$ 391.255.554,29	14,53%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 14,53% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de

aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,39 anos.

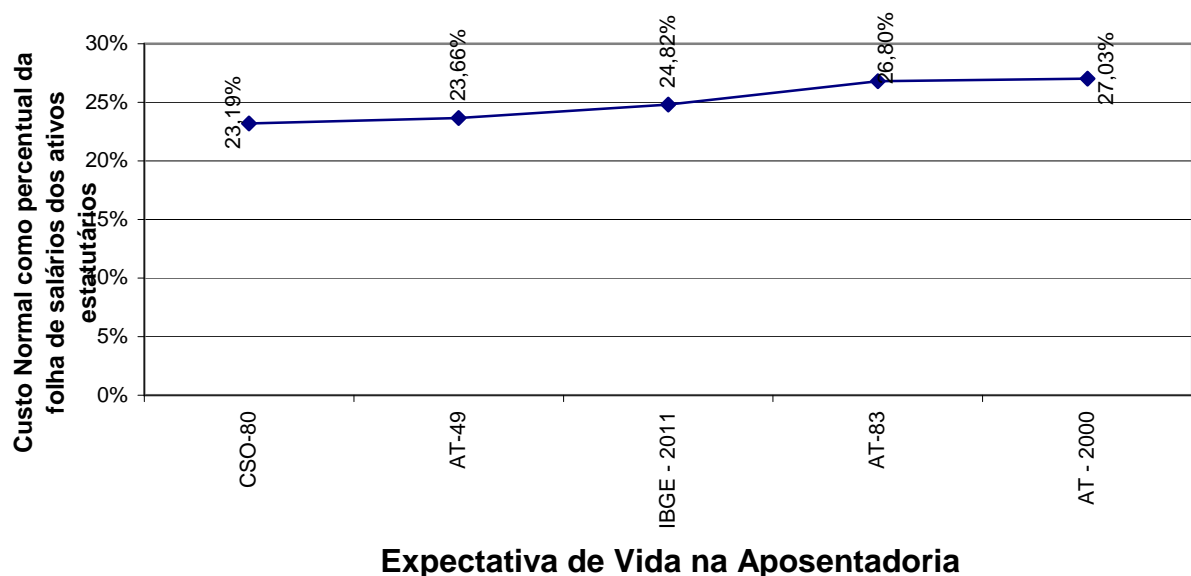
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO-80	18,48	23,19%
AT-49	21,25	23,66%
IBGE - 2011	21,39	24,82%
AT-83	26,32	26,80%
AT - 2000	26,53	27,03%

Elaboração: CAIXA

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 24: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
43	24,80%	R\$ 245.808.421,32	-28,05%
44	24,81%	R\$ 274.499.477,99	-19,65%
45	24,82%	R\$ 306.430.310,32	-10,30%
46	24,82%	R\$ 341.626.555,66	0,00%
47	24,82%	R\$ 379.792.605,35	11,17%
48	24,82%	R\$ 420.757.073,68	23,16%
49	24,83%	R\$ 463.933.224,14	35,80%

Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo

total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 25: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

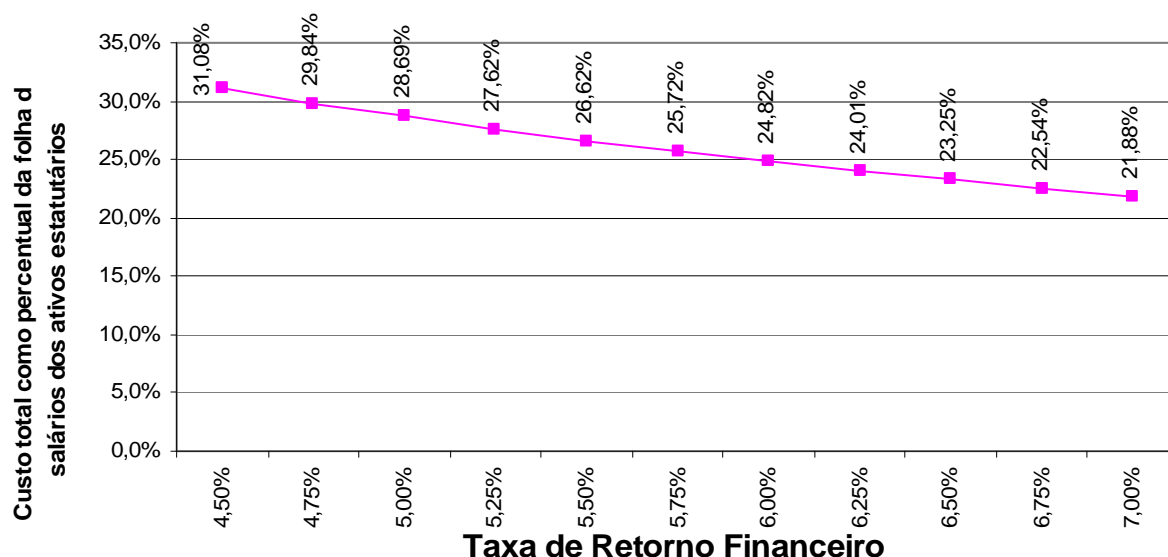
Varição idade aposentadoria	CN	RMBaC
63	21,21%	R\$ 247.785.796,38
62	22,30%	R\$ 276.292.972,90
61	23,50%	R\$ 307.460.745,94
60	24,82%	R\$ 341.626.555,66
59	26,26%	R\$ 379.063.336,63
58	27,82%	R\$ 419.367.581,48
57	29,43%	R\$ 457.302.977,97

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,82%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



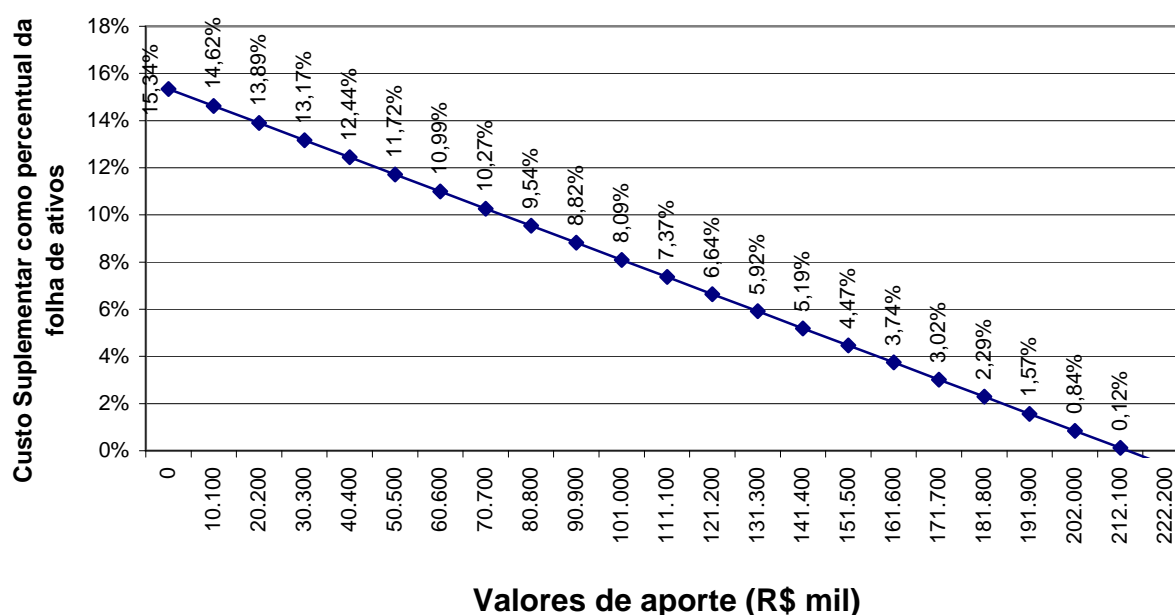
Elaboração: CAIXA

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



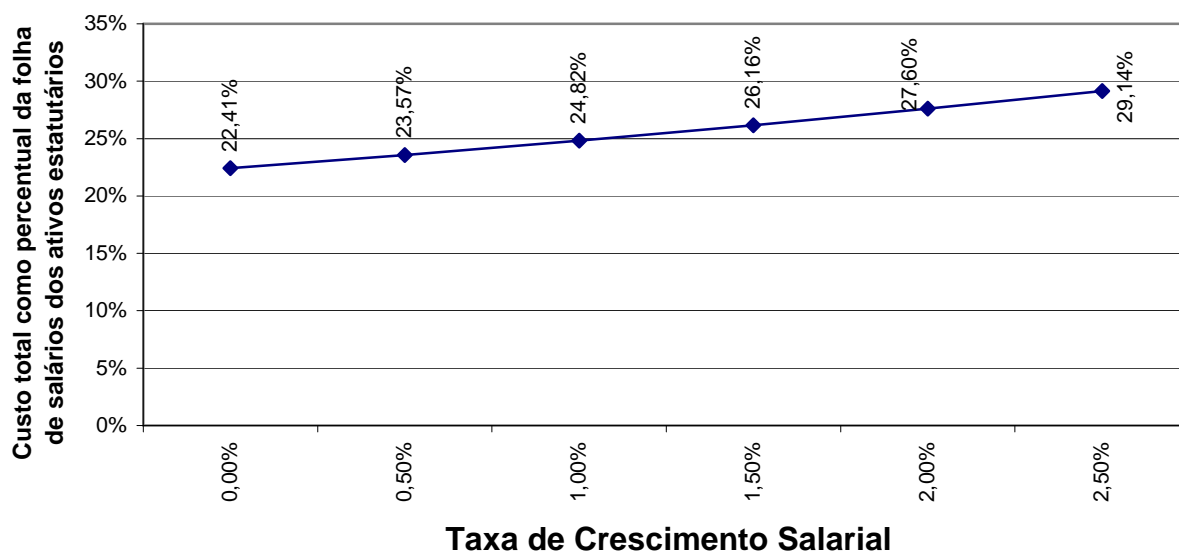
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 10,1 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,73 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 213.711.109,77, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 26: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	4.009	1.011	228
Avaliação Atuarial 2013	4.237	1.078	241
Avaliação Atuarial 2014	4.169	1.181	258

Elaboração: CAIXA

Quadro 27: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.660,13	R\$ 1.400,06	R\$ 1.227,68
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.739,53	R\$ 1.543,10	R\$ 1.332,28
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.866,99	R\$ 1.670,64	R\$ 1.476,82

Elaboração: CAIXA

Quadro 28: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 6.655.471,27	R\$ 1.415.458,06	R\$ 279.911,24
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 7.370.382,80	R\$ 1.663.461,29	R\$ 321.080,49
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 7.783.488,45	R\$ 1.973.025,54	R\$ 381.020,80

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 1,60 pontos percentuais no número de participantes ativos, 68 servidores, sendo que há 220 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 103, e aumento de pensionistas, 17, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 8,37% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 29: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Aposentadorias com reversão ao dependente	13,94%	14,17%	13,07%
Invalidez com reversão ao dependente	2,01%	2,02%	2,09%
Pensão de ativos	4,90%	4,98%	5,09%
Auxílios	2,14%	2,59%	3,07%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,99%	23,76%	23,32%
Administração do Plano	1,50%	1,50%	1,50%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,49%	25,26%	24,82%

Elaboração: CAIXA

Quadro 30: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 236.184.267,47	R\$ 280.111.890,92	R\$ 333.157.827,87
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 296.749.633,65	R\$ 335.680.414,13	R\$ 341.626.555,66
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 532.933.901,12	R\$ 615.792.305,05	R\$ 674.784.383,53
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 374.479.372,75	R\$ 442.364.555,12	R\$ 461.073.273,76
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 158.454.528,37	R\$ 173.427.749,93	R\$ 213.711.109,77

Elaboração: CAIXA

Quadro 31: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Custo Normal	24,49%	25,26%	24,82%
Custo Suplementar em 30 anos	13,70%	12,89%	15,34%
Custo Total	38,19%	38,15%	40,16%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;

- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Jacareí e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

A inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município são em número muito baixo e não geraram resultado significativo no resultado da Avaliação atuarial. As inconsistências estão relacionadas à idade de entrada no mercado de trabalho e idade de aposentadoria.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,95%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,95% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,95% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 23,40% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 14,22% para Custo Normal e 9,18% para Custo Suplementar no ano de 2013.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 138.460,77 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 461.073.273,76, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2011;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2011.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁸ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 1,50% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 59 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 2.499;
 - Qtdd – Homens: 1.670;
 - Sal – Mulheres: R\$ 4.699.837,18;

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

- Sal – homens: R\$ 3.083.651,26;
- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 7.783.488,45.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=1388,3 \cdot \exp(0,01)$, ou seja, estima-se que o crescimento salarial real é de 1,00% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações enviadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de -7,60%, considerando como índice de correção o INPC, não superando então, a meta atuarial que foi de 12,57%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, em razão da especificidade desse mercado, sobretudo em relação às aplicações relacionadas ao IMA-B, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2014, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 461.073.273,76 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 203.166.867,75;
- ativo financeiro: R\$ 255.209.655,54; e
- ativo imobilizado: R\$ 2.696.750,47.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 296.044,63. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da

compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 88.596.704,62, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 674.784.383,53, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 341.626.555,66, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 333.157.827,87. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	333.157.827,87	372.746.808,49	0,00	2.075.624,74	238.675,03	37.274.680,85	0,00
1	334.098.747,78	373.799.537,45	0,00	2.081.486,82	239.349,11	37.379.953,75	0,00
2	335.039.667,70	374.852.266,42	0,00	2.087.348,89	240.023,18	37.485.226,64	0,00
3	335.980.587,61	375.904.995,38	0,00	2.093.210,97	240.697,26	37.590.499,54	0,00
4	336.921.507,52	376.957.724,34	0,00	2.099.073,05	241.371,34	37.695.772,44	0,00
5	337.862.427,44	378.010.453,31	0,00	2.104.935,12	242.045,42	37.801.045,33	0,00
6	338.803.347,35	379.063.182,27	0,00	2.110.797,20	242.719,49	37.906.318,23	0,00
7	339.744.267,26	380.115.911,23	0,00	2.116.659,28	243.393,57	38.011.591,12	0,00
8	340.685.187,18	381.168.640,20	0,00	2.122.521,35	244.067,65	38.116.864,02	0,00
9	341.626.107,09	382.221.369,16	0,00	2.128.383,43	244.741,72	38.222.136,92	0,00
10	342.567.027,00	383.274.098,12	0,00	2.134.245,50	245.415,80	38.327.409,81	0,00
11	343.507.946,92	384.326.827,09	0,00	2.140.107,58	246.089,88	38.432.682,71	0,00
12	344.448.866,83	385.379.556,05	0,00	2.145.969,66	246.763,96	38.537.955,61	0,00

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.05.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	341.626.555,66	513.220.237,66	56.756.632,47	63.515.025,76	51.322.023,77	0,00	0,00	0,00
1	341.768.702,43	513.433.782,53	56.780.248,23	63.541.453,61	51.343.378,26	0,00	0,00	0,00
2	341.910.849,20	513.647.327,40	56.803.863,99	63.567.881,46	51.364.732,74	0,00	0,00	0,00
3	342.052.995,96	513.860.872,27	56.827.479,76	63.594.309,32	51.386.087,23	0,00	0,00	0,00
4	342.195.142,73	514.074.417,13	56.851.095,52	63.620.737,17	51.407.441,72	0,00	0,00	0,00
5	342.337.289,50	514.287.962,00	56.874.711,28	63.647.165,02	51.428.796,20	0,00	0,00	0,00
6	342.479.436,27	514.501.506,87	56.898.327,05	63.673.592,87	51.450.150,69	0,00	0,00	0,00
7	342.621.583,03	514.715.051,74	56.921.942,81	63.700.020,72	51.471.505,18	0,00	0,00	0,00
8	342.763.729,80	514.928.596,61	56.945.558,57	63.726.448,57	51.492.859,66	0,00	0,00	0,00
9	342.905.876,57	515.142.141,48	56.969.174,34	63.752.876,42	51.514.214,15	0,00	0,00	0,00
10	343.048.023,34	515.355.686,34	56.992.790,10	63.779.304,27	51.535.568,64	0,00	0,00	0,00
11	343.190.170,10	515.569.231,21	57.016.405,86	63.805.732,12	51.556.923,13	0,00	0,00	0,00
12	343.332.316,87	515.782.776,08	57.040.021,63	63.832.159,97	51.578.277,61	0,00	0,00	0,00

- 2.2.7.2.1.03.00:** Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
2.2.7.2.05.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.05.00: Plano Previdenciários – Plano de Amortização
2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu site eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	917.164.040,00	1.023.035.522,38	1.940.199.562,38
ATIVO	461.073.273,76		461.073.273,76
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)	0		
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	461.073.273,76		
PMBC	370.432.508,72		370.432.508,72
VABF - CONCEDIDOS	372.746.808,49		372.746.808,49
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	-2.314.299,77		0
PMBaC	392.948.579,43	-2.135.392,88	390.813.186,55
VABF - A CONCEDER	513.220.237,66	131.575.349,89	644.795.587,55
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	-56.756.632,47	-63.098.585,29	-119.855.217,76
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	-63.515.025,76	-70.612.157,48	-134.127.183,24
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	763.381.088,15	-2.135.392,88	761.245.695,27
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	88.596.704,62	0	88.596.704,62
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superavit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	213.711.109,77	-2.135.392,88	211.575.716,89

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,82% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 213.711.109,77 e que, para financiá-lo em 30 anos, é necessário um acréscimo de 15,34%, perfazendo um Custo Total de 40,16% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente existe plano de custeio com financiamento do Custo Suplementar dado pela Lei nº 5.307/2008, com redação alterada pela Lei nº 5565/2011, com os seguintes parâmetros:

- Percentual inicial em 2009: 3,00%;
- Percentual atual – 2014: 11,24%;
- Período de crescimento da taxa: 13 anos;
- Taxa de crescimento: 2,06%;
- Taxa máxima: 35,96%.

Tal financiamento teve início no ano de 2009 restando, então, 30 anos. O recálculo deste plano de financiamento indica que é suficiente para quitar o passivo descoberto, devendo-se então mantê-lo.

O Custo Normal para o RPPS do Município de Jacareí para o exercício de 2014 é de 24,82%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a manutenção da alíquota escalonada praticada atualmente.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,95%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,95% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,95% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Município: 25,46% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 14,22% para Custo Normal e 11,24% para Custo Suplementar no ano de 2014.

Este é o parecer.


Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Jacareí, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.731	1.587	3.318
Folha salarial mensal	R\$ 3.017.570,44	R\$ 2.922.560,89	R\$ 5.940.131,34
Salário médio	R\$ 1.743,25	R\$ 1.841,56	R\$ 1.790,27
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	45	47	46
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	61	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	768	83	851
Folha salarial mensal	R\$ 1.682.266,74	R\$ 161.090,37	R\$ 1.843.357,11
Salário médio	R\$ 2.190,45	R\$ 1.940,85	R\$ 2.166,11
Idade mínima atual	24	25	24
Idade média atual	44	44	44
Idade máxima atual	68	67	68
Idade mínima de admissão	18	22	18
Idade média de admissão	32	34	32
Idade máxima de admissão	62	54	62
Idade média de aposentadoria projetada	56	59	56

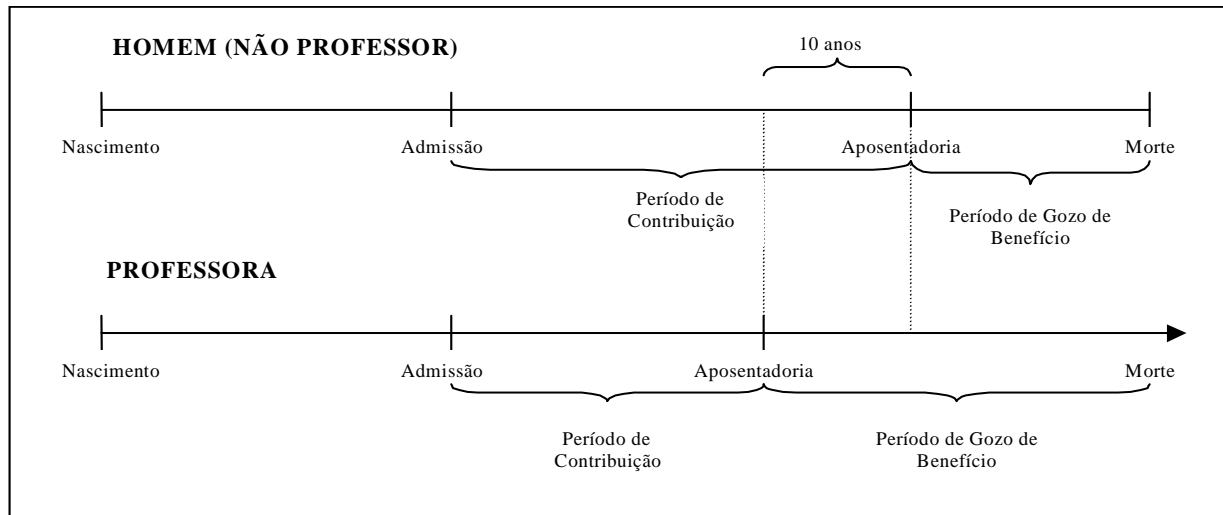
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Jacareí corresponde a 20,41% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 90,25% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 11 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de

aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Jacareí, de forma consolidada.

Quadro 34: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.499	1.670	4.169
Folha salarial mensal	R\$ 4.699.837,18	R\$ 3.083.651,26	R\$ 7.783.488,45
Salário médio	R\$ 1.880,69	R\$ 1.846,50	R\$ 1.866,99
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	45	47	46
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	62	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 59,94% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo

masculino percebem salários inferiores em 1,82% aos salários das servidoras.

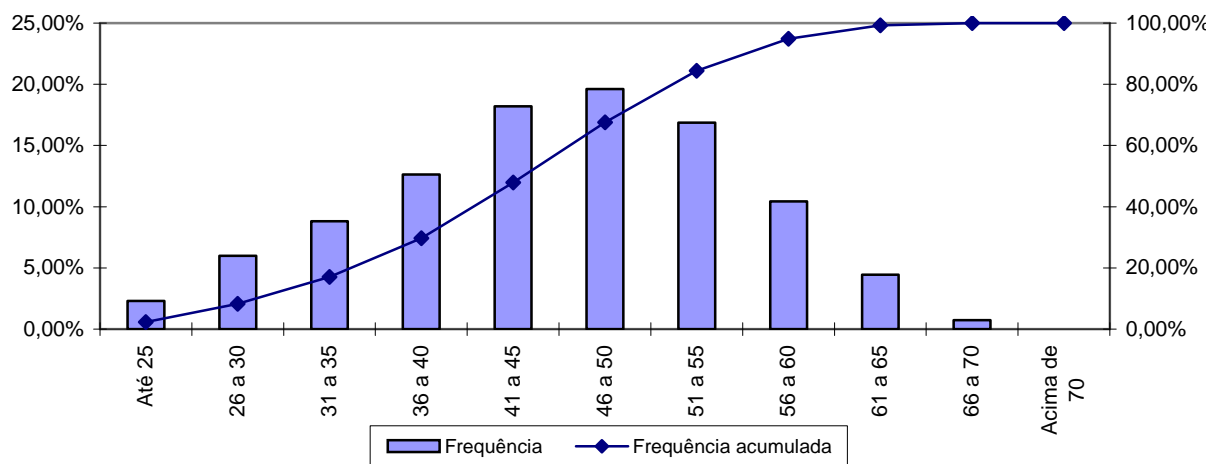
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	96	2,30%	2,30%
26 a 30	249	5,98%	8,28%
31 a 35	368	8,82%	17,10%
36 a 40	527	12,64%	29,74%
41 a 45	758	18,19%	47,93%
46 a 50	818	19,62%	67,55%
51 a 55	703	16,86%	84,41%
56 a 60	435	10,43%	94,84%
61 a 65	185	4,44%	99,28%
66 a 70	30	0,72%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	4.169	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



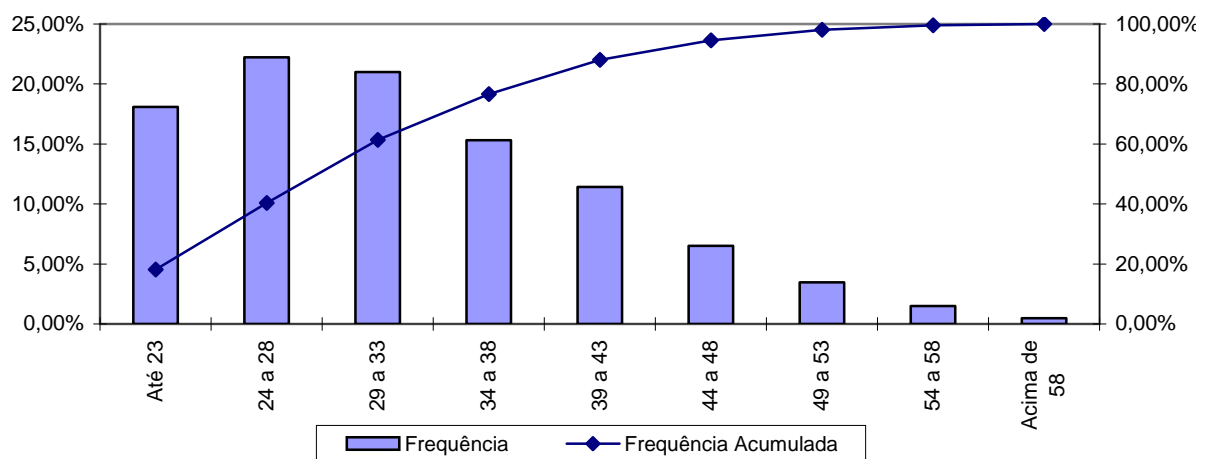
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	754	18,09%	18,09%
24 a 28	927	22,23%	40,32%
29 a 33	876	21,01%	61,33%
34 a 38	638	15,31%	76,64%
39 a 43	476	11,41%	88,05%
44 a 48	271	6,51%	94,56%
49 a 53	145	3,47%	98,03%
54 a 58	62	1,49%	99,52%
Acima de 58	20	0,48%	100,00%
Total	4.169	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Jacareí foi aos 18 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 61,33% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência

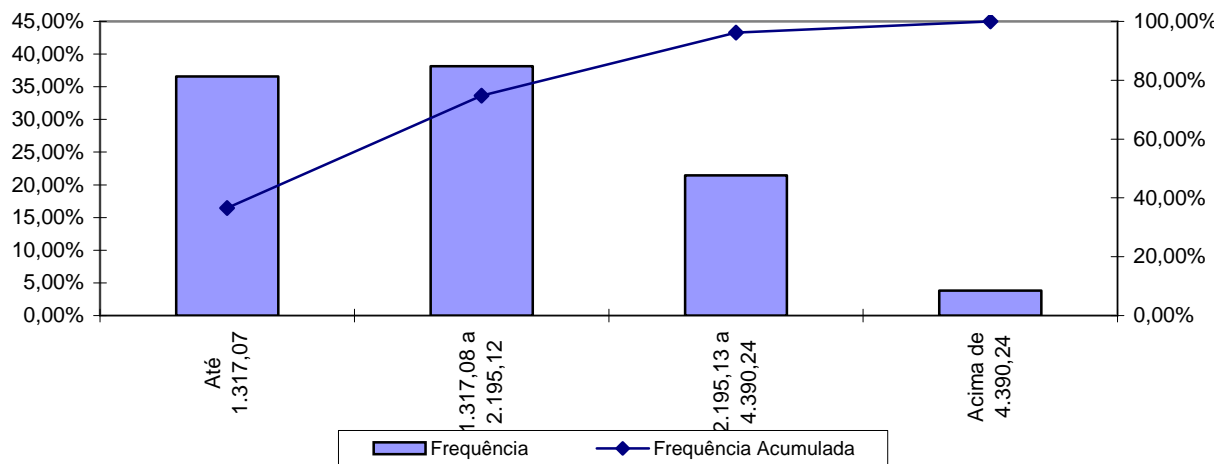
Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	1.526	36,60%	36,60%
1.317,08 a 2.195,12	1.590	38,14%	74,74%
2.195,13 a 4.390,24	894	21,45%	96,19%
Acima de 4.390,24	159	3,81%	100,00%
Total	4.169	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

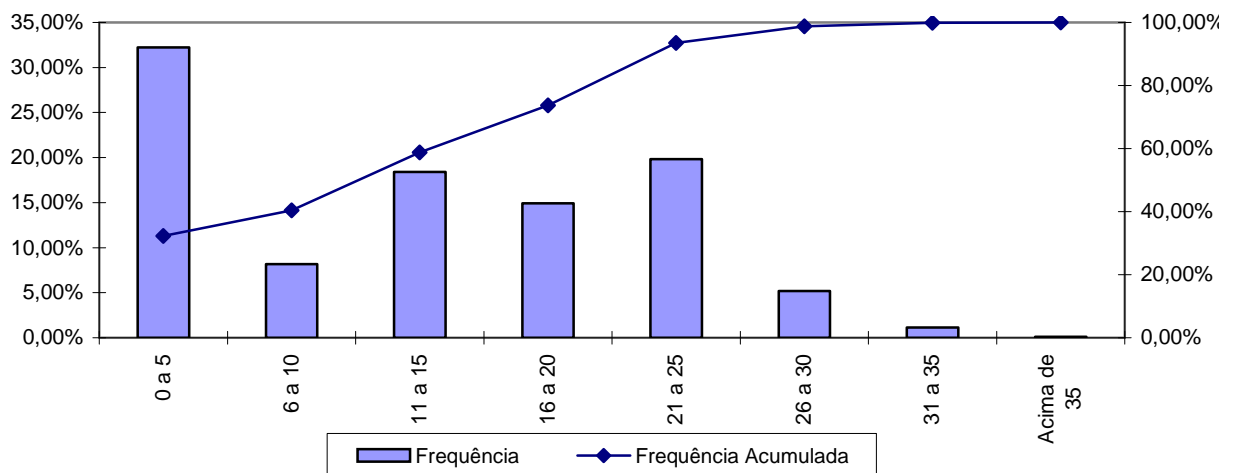
Observa-se que 36,60% dos servidores se situam na faixa de até R\$ 1.317,07 e que apenas uma pequena parcela, 3,81%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 38: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.344	32,24%	32,24%
6 a 10	341	8,18%	40,42%
11 a 15	767	18,40%	58,82%
16 a 20	622	14,91%	73,73%
21 a 25	826	19,82%	93,55%
26 a 30	217	5,20%	98,75%
31 a 35	48	1,15%	99,90%
Acima de 35	4	0,10%	100,00%
Total	4.169	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

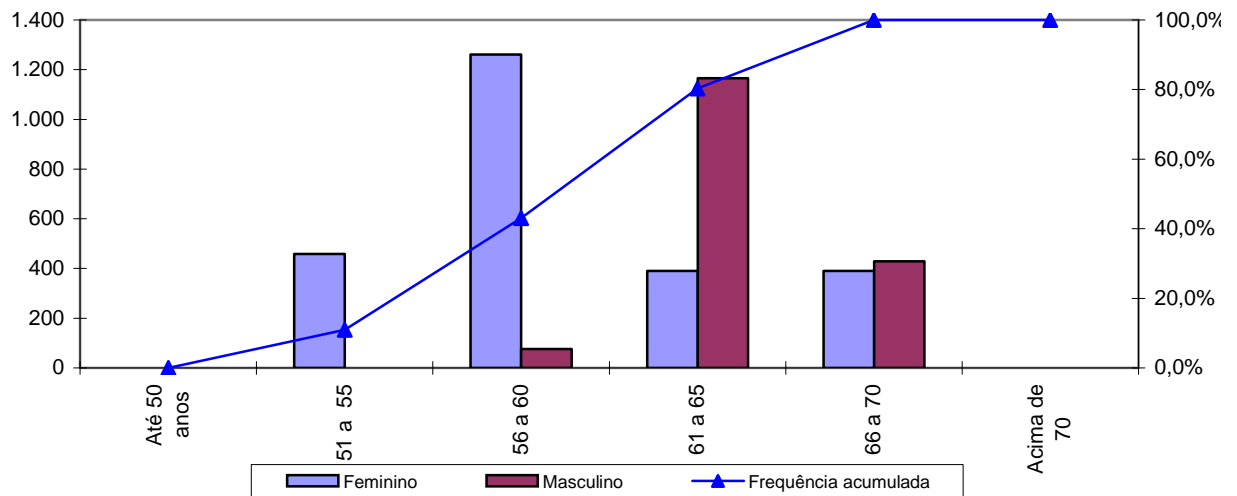
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 32,24% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	458	0
56 a 60	1.261	76
61 a 65	390	1.165
66 a 70	390	429
Acima de 70	0	0
Total	2.499	1.670

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

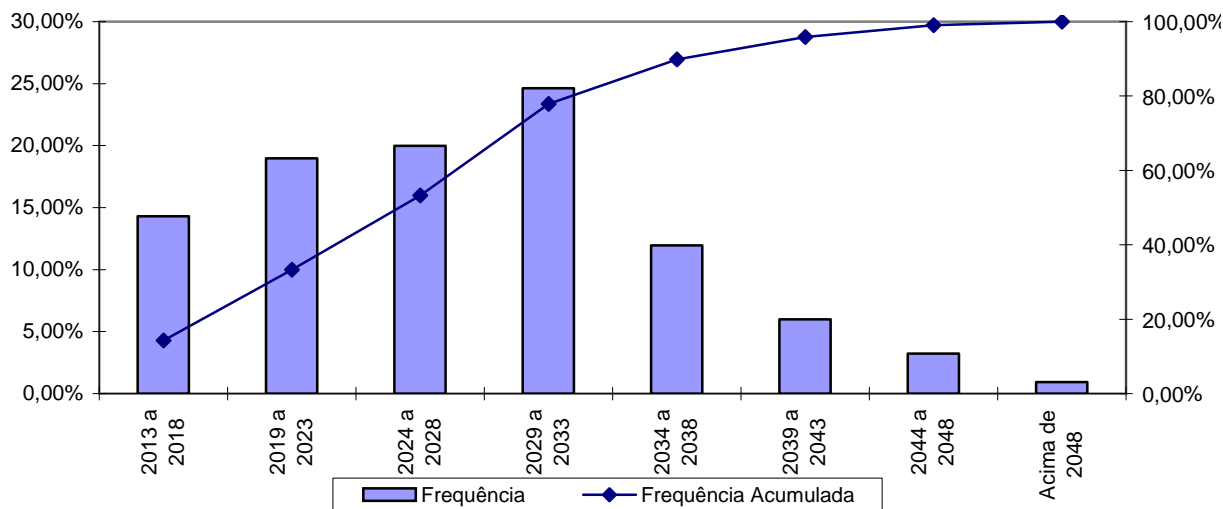
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 43,06% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2013 a 2018	596	14,30%	14,30%
2019 a 2023	791	18,97%	33,27%
2024 a 2028	833	19,98%	53,25%
2029 a 2033	1.027	24,63%	77,88%
2034 a 2038	498	11,95%	89,83%
2039 a 2043	250	6,00%	95,83%
2044 a 2048	135	3,23%	99,06%
Acima de 2048	39	0,94%	100,00%
Total	4.169	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

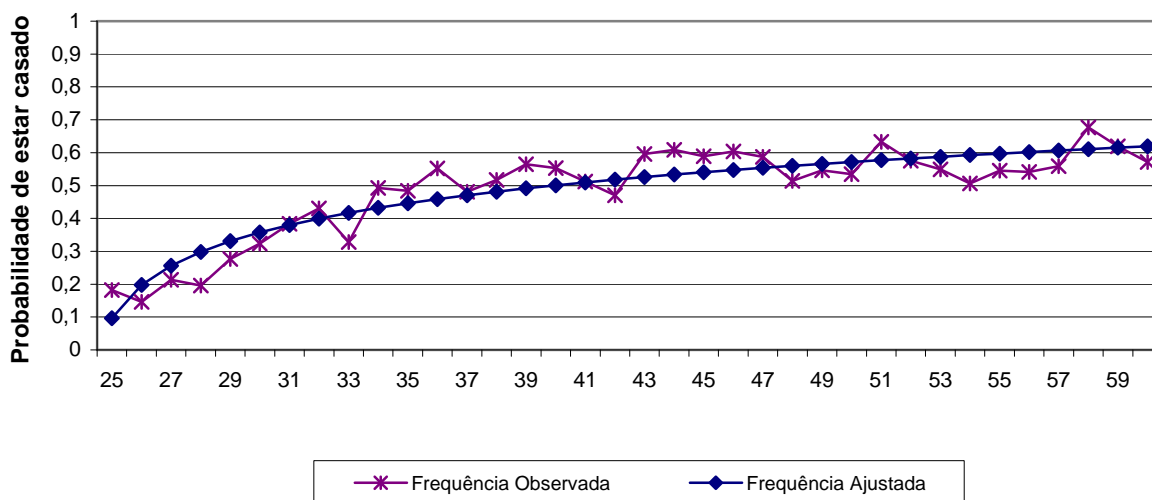
Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	2.165	51,93%
Não casados	2.004	48,07%
Total	4.169	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 18: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 61,00%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	630	551	1.181
Folha de Benefícios	R\$ 1.051.174,61	R\$ 921.850,93	R\$ 1.973.025,54
Benefício médio	R\$ 1.668,53	R\$ 1.673,05	R\$ 1.670,64
Idade mínima atual	33	34	33
Idade média atual	62	66	64
Idade máxima atual	89	88	89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

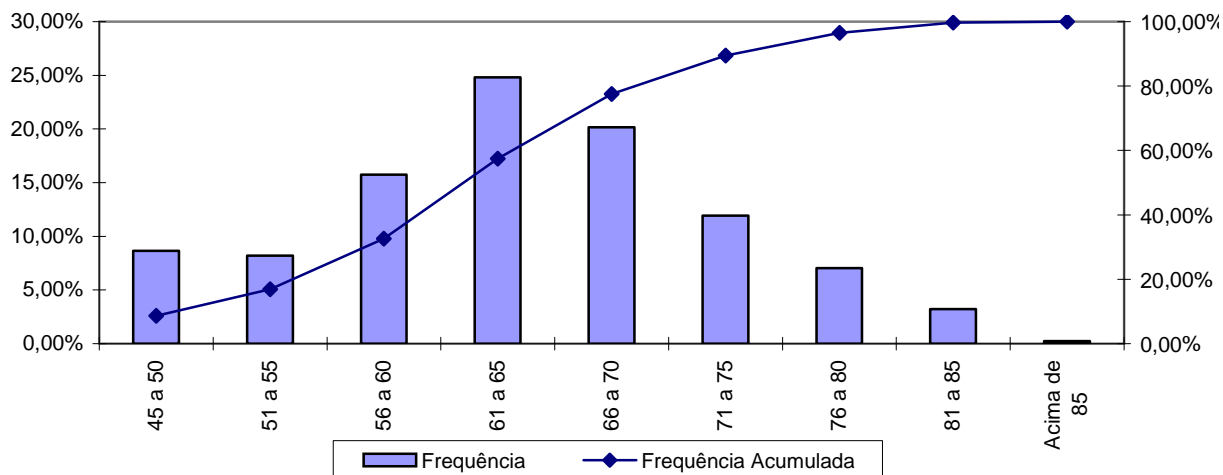
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Jacareí aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 46,66% do contingente total.

Quadro 43: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	102	8,64%	8,64%
51 a 55	97	8,21%	16,85%
56 a 60	186	15,75%	32,60%
61 a 65	293	24,81%	57,41%
66 a 70	238	20,15%	77,56%
71 a 75	141	11,94%	89,50%
76 a 80	83	7,03%	96,53%
81 a 85	38	3,22%	99,75%
Acima de 85	3	0,25%	100,00%
Total	1.181	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 44: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	151	R\$ 187.819,50	R\$ 1.243,84	57
	Feminino	187	R\$ 215.169,64	R\$ 1.150,64	56
Tempo de contribuição	Masculino	261	R\$ 556.411,48	R\$ 2.131,84	67
	Feminino	258	R\$ 623.461,06	R\$ 2.416,52	61
Idade	Masculino	123	R\$ 150.431,22	R\$ 1.223,02	74
	Feminino	176	R\$ 203.611,90	R\$ 1.156,89	69
Compulsória	Masculino	16	R\$ 27.188,73	R\$ 1.699,30	76
	Feminino	9	R\$ 8.932,01	R\$ 992,45	78
Total		1.181	R\$ 1.973.025,54	R\$ 1.670,64	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

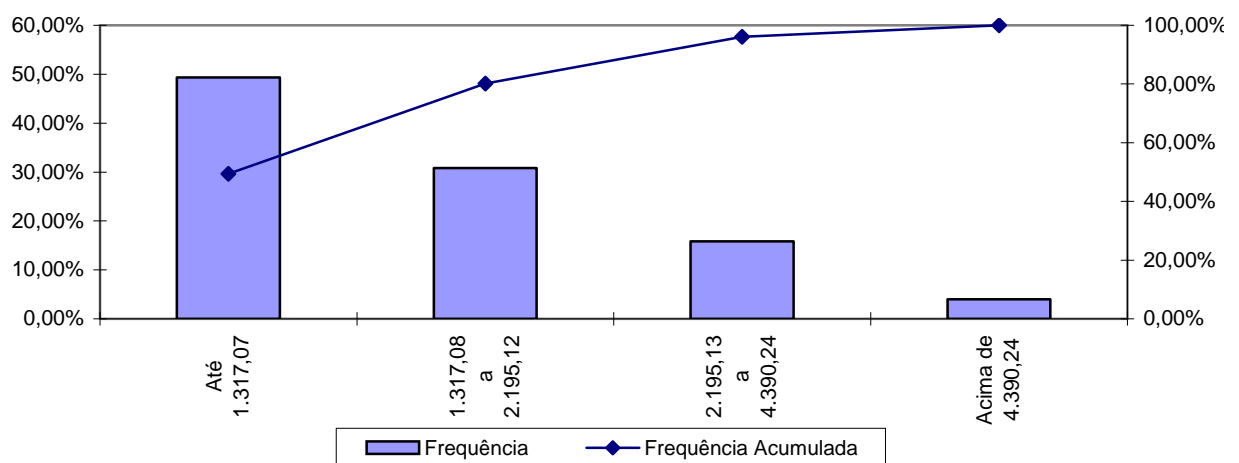
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	583	49,36%	49,36%
1.317,08 a 2.195,12	364	30,83%	80,19%
2.195,13 a 4.390,24	187	15,83%	96,02%
Acima de 4.390,24	47	3,98%	100,00%
Total	1.181	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 49,36% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.317,07.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 46: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	229	29	258
Folha de Benefícios	R\$ 340.363,27	R\$ 40.657,53	R\$ 381.020,80
Benefício médio	R\$ 1.486,30	R\$ 1.401,98	R\$ 1.476,82
Idade mínima atual	6	12	6
Idade média atual	60	48	59
Idade máxima atual	94	78	94

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

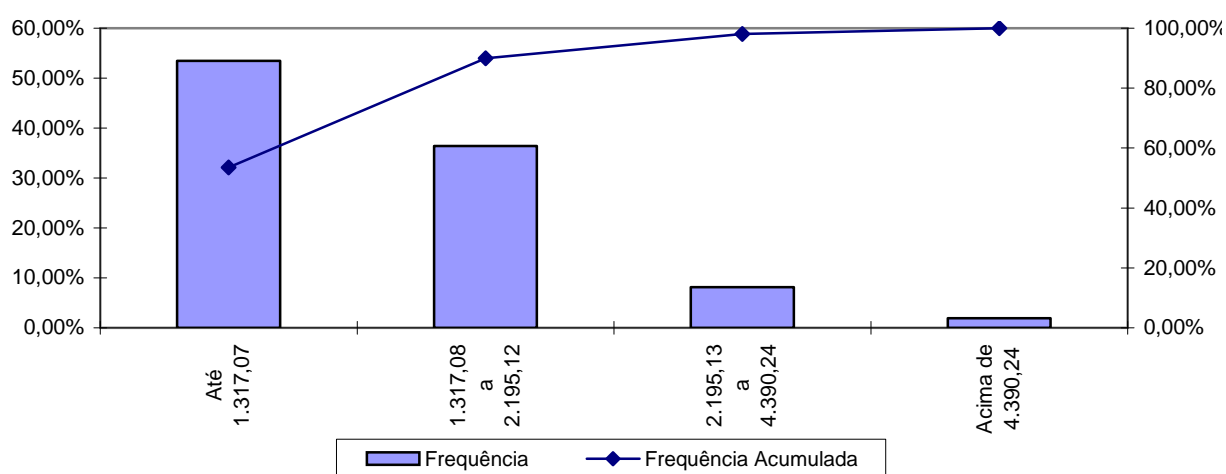
O grupo de pensionistas do Município de Jacareí está representado por 88,76% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 6,01% em relação ao dos homens.

Quadro 47: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	138	53,49%	53,49%
1.317,08 a 2.195,12	94	36,43%	89,92%
2.195,13 a 4.390,24	21	8,14%	98,06%
Acima de 4.390,24	5	1,94%	100,00%
Total	258	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 21: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 53,49% com benefícios até R\$ 1.317,07.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	4	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Matrículas repetidas	21	Adotou-se matrícula hipotética
Dependente com data de nascimento maior que a data base de dados	1	Adotar a data de nascimento como sendo a data base do banco de dados
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	5	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	3	Manter o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	7	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/13;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 48: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$7.783.488,45	12,95%	R\$ 13.103.502,81
Contribuição Aposentados	R\$96.350,56	12,95%	R\$ 162.206,17
Contribuição Pensionistas	R\$12.194,15	12,95%	R\$ 20.528,85
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$7.783.488,45	12,72%	R\$ 12.870.776,50
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$7.783.488,45	1,50%	R\$ 1.517.780,25
Contribuição MunicípioCS Avaliação Atuarial	R\$7.783.488,45	11,24%	R\$ 11.373.233,32
Compensação Previdenciária	R\$296.044,63		R\$ 3.848.580,19
Dívida para com o RPPS	R\$1.310.330,27		R\$ 15.723.963,24
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$7.783.488,45	14,22%	R\$ 14.388.556,75
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		25,46%	R\$ 25.761.790,07

Quadro 49: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 25.649.332,02
Pensões			R\$ 4.953.270,40
Auxílios	R\$7.783.488,45	3,07%	R\$ 3.106.390,24
Despesas Administrativas	R\$7.783.488,45	1,50%	R\$ 1.517.780,25
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 33.708.992,66
Aposentadorias + Pensões			R\$ 30.602.602,42

Quadro 50: Ativo

Referência	Valor
Valor em 31/12/13	R\$257.906.406,01
Valor em 31/12/14	R\$273.262.175,19
Ganho financeiro	R\$15.355.769,18

ANEXO 4. PROJEÇÕES

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	4.169	0	4.169	1.181	258	0	0	1.439	5.608
2015	4.070	99	4.169	1.156	253	36	27	1.471	5.640
2016	3.848	321	4.169	1.129	248	193	55	1.625	5.794
2017	3.699	470	4.169	1.101	243	279	84	1.707	5.876
2018	3.571	598	4.169	1.072	237	345	113	1.767	5.936
2019	3.421	748	4.169	1.042	232	432	143	1.848	6.017
2020	3.226	943	4.169	1.011	226	565	173	1.974	6.143
2021	3.051	1.118	4.169	979	220	677	203	2.079	6.248
2022	2.849	1.320	4.169	946	214	817	234	2.211	6.380
2023	2.647	1.522	4.169	912	207	959	265	2.343	6.512
2024	2.480	1.689	4.169	877	201	1.064	297	2.438	6.607
2025	2.308	1.861	4.169	841	194	1.175	329	2.539	6.708
2026	2.126	2.043	4.169	805	188	1.295	360	2.648	6.817
2027	1.952	2.217	4.169	768	181	1.409	393	2.750	6.919
2028	1.809	2.360	4.169	731	174	1.490	425	2.820	6.989
2029	1.642	2.527	4.169	693	167	1.596	457	2.913	7.082
2030	1.492	2.677	4.169	656	160	1.683	489	2.988	7.157

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2031	1.339	2.830	4.169	618	153	1.774	520	3.066	7.235
2032	1.223	2.946	4.169	581	147	1.826	551	3.105	7.274
2033	1.002	3.167	4.169	545	140	1.982	582	3.248	7.417
2034	821	3.348	4.169	508	133	2.102	612	3.355	7.524
2035	666	3.503	4.169	473	126	2.207	642	3.448	7.617
2036	526	3.643	4.169	438	119	2.310	672	3.540	7.709
2037	455	3.714	4.169	405	113	2.337	700	3.555	7.724
2038	405	3.764	4.169	372	107	2.337	727	3.543	7.712
2039	348	3.821	4.169	341	100	2.364	754	3.559	7.728
2040	289	3.880	4.169	311	94	2.407	779	3.591	7.760
2041	240	3.929	4.169	283	88	2.438	802	3.612	7.781
2042	211	3.958	4.169	256	83	2.465	824	3.628	7.797
2043	178	3.991	4.169	230	77	2.485	845	3.638	7.807
2044	139	4.030	4.169	207	72	2.508	864	3.650	7.819
2045	109	4.060	4.169	185	67	2.524	881	3.656	7.825
2046	76	4.093	4.169	164	62	2.562	896	3.684	7.853
2047	55	4.114	4.169	145	58	2.569	909	3.680	7.849
2048	40	4.129	4.169	128	53	2.581	919	3.682	7.851
2049	29	4.140	4.169	113	49	2.582	928	3.672	7.841
2050	23	4.146	4.169	99	46	2.610	934	3.689	7.858
2051	16	4.153	4.169	86	42	2.610	939	3.677	7.846

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	8	4.161	4.169	75	39	2.632	941	3.686	7.855
2053	4	4.165	4.169	65	36	2.696	941	3.738	7.907
2054	2	4.167	4.169	57	33	2.743	939	3.772	7.941
2055	1	4.168	4.169	49	30	2.757	936	3.772	7.941
2056	0	4.169	4.169	42	28	2.778	931	3.780	7.949
2057	0	4.169	4.169	37	26	2.777	924	3.764	7.933
2058	0	4.169	4.169	32	24	2.776	916	3.748	7.917
2059	0	4.169	4.169	27	22	2.766	908	3.724	7.893
2060	0	4.169	4.169	23	21	2.756	898	3.699	7.868
2061	0	4.169	4.169	20	19	2.748	888	3.676	7.845
2062	0	4.169	4.169	17	18	2.752	878	3.665	7.834
2063	0	4.169	4.169	14	17	2.747	867	3.646	7.815
2064	0	4.169	4.169	12	16	2.745	857	3.630	7.799
2065	0	4.169	4.169	10	15	2.747	847	3.619	7.788
2066	0	4.169	4.169	8	14	2.739	838	3.600	7.769
2067	0	4.169	4.169	7	14	2.749	829	3.599	7.768
2068	0	4.169	4.169	6	13	2.748	821	3.587	7.756
2069	0	4.169	4.169	5	13	2.741	813	3.572	7.741
2070	0	4.169	4.169	4	12	2.741	807	3.563	7.732
2071	0	4.169	4.169	3	11	2.750	801	3.565	7.734
2072	0	4.169	4.169	2	11	2.741	796	3.551	7.720

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	4.169	4.169	2	10	2.744	792	3.548	7.717
2074	0	4.169	4.169	1	10	2.794	788	3.593	7.762
2075	0	4.169	4.169	1	10	2.802	785	3.598	7.767
2076	0	4.169	4.169	1	9	2.824	783	3.617	7.786
2077	0	4.169	4.169	0	9	2.836	781	3.626	7.795
2078	0	4.169	4.169	0	8	2.836	778	3.623	7.792
2079	0	4.169	4.169	0	8	2.828	777	3.613	7.782
2080	0	4.169	4.169	0	7	2.823	775	3.605	7.774
2081	0	4.169	4.169	0	7	2.811	773	3.591	7.760
2082	0	4.169	4.169	0	6	2.811	771	3.588	7.757
2083	0	4.169	4.169	0	6	2.803	769	3.579	7.748
2084	0	4.169	4.169	0	6	2.785	768	3.558	7.727
2085	0	4.169	4.169	0	5	2.785	766	3.556	7.725
2086	0	4.169	4.169	0	5	2.777	765	3.546	7.715
2087	0	4.169	4.169	0	4	2.758	763	3.526	7.695
2088	0	4.169	4.169	0	4	2.761	762	3.527	7.696

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	101.185.349,85	0,00	101.185.349,85	3.106.390,24	0,00	3.106.390,24	25.649.332,02	4.953.270,40	30.602.602,42	33.708.992,66	134.894.342,51
2015	99.369.315,50	2.321.258,67	101.690.574,17	4.528.243,26	0,00	4.528.243,26	25.454.996,84	4.868.182,72	30.323.179,55	34.851.422,82	136.541.996,99
2016	92.725.971,00	8.227.223,88	100.953.194,88	10.515.614,21	10.430,16	10.526.044,37	25.236.856,73	4.779.130,28	30.015.987,02	40.542.031,39	141.495.226,26
2017	88.923.815,50	11.978.964,56	100.902.780,06	13.747.627,49	25.389,83	13.773.017,31	24.993.158,63	4.686.068,56	29.679.227,20	43.452.244,51	144.355.024,57
2018	85.982.403,00	15.122.578,25	101.104.981,25	16.265.205,65	46.395,69	16.311.601,34	24.722.221,47	4.588.993,09	29.311.214,56	45.622.815,90	146.727.797,15
2019	82.563.650,00	18.595.356,00	101.159.006,00	19.220.771,56	74.036,95	19.294.808,51	24.411.740,64	4.487.930,28	28.899.670,92	48.194.479,43	149.353.485,43
2020	77.276.335,50	23.487.922,25	100.764.257,75	23.944.200,36	109.756,74	24.053.957,10	24.067.476,06	4.382.938,22	28.450.414,28	52.504.371,38	153.268.629,13
2021	72.808.567,00	27.782.716,00	100.591.283,00	27.858.248,45	155.124,83	28.013.373,28	23.692.237,97	4.274.107,09	27.966.345,06	55.979.718,34	156.571.001,34
2022	67.817.386,00	32.444.464,00	100.261.850,00	32.242.576,51	211.276,64	32.453.853,14	23.287.552,84	4.161.530,75	27.449.083,59	59.902.936,74	160.164.786,74
2023	62.591.581,00	37.216.078,25	99.807.659,25	36.825.247,16	288.078,81	37.113.325,96	22.832.469,97	4.045.344,06	26.877.814,03	63.991.139,99	163.798.799,24
2024	58.423.885,00	41.215.463,25	99.639.348,25	40.357.452,19	367.083,01	40.724.535,20	22.348.594,73	3.925.695,72	26.274.290,45	66.998.825,65	166.638.173,90
2025	53.848.502,50	45.509.256,00	99.357.758,50	44.242.261,34	458.198,28	44.700.459,62	21.831.090,94	3.802.770,97	25.633.861,91	70.334.321,53	169.692.080,03
2026	49.306.130,25	49.774.851,75	99.080.982,00	48.053.902,52	563.666,63	48.617.569,15	21.264.884,88	3.676.790,41	24.941.675,28	73.559.244,43	172.640.226,43
2027	45.348.384,25	53.579.295,25	98.927.679,50	51.256.104,53	704.336,54	51.960.441,07	20.671.638,00	3.548.045,31	24.219.683,31	76.180.124,38	175.107.803,88
2028	41.934.590,75	56.943.731,00	98.878.321,75	53.896.442,55	855.410,78	54.751.853,32	20.041.540,19	3.416.874,09	23.458.414,28	78.210.267,60	177.088.589,35
2029	37.618.129,25	60.956.168,00	98.574.297,25	57.345.062,63	1.028.770,46	58.373.833,09	19.367.597,03	3.283.646,84	22.651.243,88	81.025.076,96	179.599.374,21
2030	34.015.429,50	64.488.612,50	98.504.042,00	60.051.571,58	1.241.204,36	61.292.775,94	18.666.286,03	3.148.785,66	21.815.071,69	83.107.847,63	181.611.889,63

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2031	30.266.574,00	68.047.083,00	98.313.657,00	69.022.193,41	1.439.219,07	70.461.412,48	17.923.679,72	3.012.740,45	20.936.420,17	91.397.832,66	189.711.489,66
2032	27.620.729,50	70.826.658,50	98.447.388,00	72.088.216,19	1.652.914,61	73.741.130,80	17.162.274,59	2.875.958,52	20.038.233,11	93.779.363,91	192.226.751,91
2033	22.160.861,13	75.847.044,00	98.007.905,13	74.206.494,70	1.891.668,70	76.098.163,40	16.369.587,00	2.738.898,91	19.108.485,91	95.206.649,30	193.214.554,43
2034	17.935.794,50	79.894.009,00	97.829.803,50	76.061.012,15	2.265.521,52	78.326.533,67	15.559.237,28	2.602.050,75	18.161.288,03	96.487.821,70	194.317.625,20
2035	14.498.771,63	83.296.304,00	97.795.075,63	76.250.386,37	2.925.771,73	79.176.158,11	14.730.443,81	2.465.936,89	17.196.380,70	96.372.538,81	194.167.614,43
2036	11.273.195,38	86.461.576,50	97.734.771,88	75.922.785,97	4.028.085,10	79.950.871,06	13.887.642,44	2.331.097,44	16.218.739,88	96.169.610,94	193.904.382,81
2037	9.667.233,88	88.282.025,00	97.949.258,88	75.602.643,87	4.892.651,79	80.495.295,66	13.035.657,78	2.198.055,44	15.233.713,22	95.729.008,88	193.678.267,75
2038	8.488.419,06	89.832.827,50	98.321.246,56	75.206.561,31	5.700.382,44	80.906.943,75	12.179.674,41	2.067.304,48	14.246.978,89	95.153.922,64	193.475.169,21
2039	7.246.817,50	91.418.236,00	98.665.053,50	74.441.972,69	7.093.669,54	81.535.642,23	11.325.125,50	1.939.307,91	13.264.433,41	94.800.075,64	193.465.129,14
2040	5.986.246,09	92.880.242,00	98.866.488,09	73.147.757,39	9.031.639,14	82.179.396,53	10.477.634,78	1.814.548,73	12.292.183,52	94.471.580,04	193.338.068,14
2041	4.982.517,31	94.020.849,00	99.003.366,31	71.818.173,63	10.978.990,32	82.797.163,95	9.642.787,78	1.693.475,16	11.336.262,95	94.133.426,90	193.136.793,21
2042	4.397.977,19	94.843.398,00	99.241.375,19	70.516.175,24	13.414.536,21	83.930.711,44	8.826.297,80	1.576.469,98	10.402.767,78	94.333.479,22	193.574.854,41
2043	3.741.152,19	95.588.961,00	99.330.113,19	68.971.245,25	15.561.347,10	84.532.592,35	8.033.677,23	1.463.879,93	9.497.557,16	94.030.149,51	193.360.262,70
2044	2.954.244,72	96.472.031,50	99.426.276,22	67.440.722,25	17.800.014,27	85.240.736,52	7.270.123,25	1.356.014,36	8.626.137,61	93.866.874,13	193.293.150,35
2045	2.296.011,45	97.218.101,50	99.514.112,95	65.432.445,18	20.172.664,08	85.605.109,26	6.540.317,27	1.253.150,44	7.793.467,70	93.398.576,96	192.912.689,91
2046	1.507.546,83	98.000.311,50	99.507.858,33	63.206.493,86	22.798.036,61	86.004.530,47	5.848.403,44	1.155.528,05	7.003.931,49	93.008.461,96	192.516.320,29
2047	1.098.222,73	98.428.070,00	99.526.292,73	60.862.828,29	24.983.049,36	85.845.877,66	5.197.943,36	1.063.334,90	6.261.278,26	92.107.155,91	191.633.448,65
2048	804.053,71	98.875.679,50	99.679.733,21	58.311.570,78	27.651.307,99	85.962.878,77	4.591.757,02	976.683,40	5.568.440,41	91.531.319,18	191.211.052,39
2049	548.244,99	99.135.166,00	99.683.410,99	55.678.090,69	30.080.234,06	85.758.324,75	4.031.891,70	895.645,05	4.927.536,76	90.685.861,51	190.369.272,49
2050	423.163,23	99.349.549,00	99.772.712,23	53.046.584,65	33.240.015,76	86.286.600,41	3.519.595,73	820.279,69	4.339.875,41	90.626.475,82	190.399.188,05
2051	312.125,51	99.357.934,00	99.670.059,51	50.282.548,99	35.752.720,28	86.035.269,26	3.055.378,83	750.580,49	3.805.959,32	89.841.228,58	189.511.288,09

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	146.113,78	99.534.415,50	99.680.529,28	41.760.541,73	38.643.350,34	80.403.892,07	2.638.691,15	686.449,31	3.325.140,46	83.729.032,53	183.409.561,80
2053	72.524,09	99.543.262,00	99.615.786,09	38.919.786,81	42.678.745,05	81.598.531,86	2.267.897,73	627.734,00	2.895.631,73	84.494.163,60	184.109.949,69
2054	33.507,59	99.266.186,50	99.299.694,09	36.119.160,78	46.202.434,81	82.321.595,59	1.940.558,95	574.236,51	2.514.795,46	84.836.391,05	184.136.085,14
2055	10.545,12	99.058.459,50	99.069.004,62	33.374.902,44	48.830.472,74	82.205.375,18	1.653.676,78	525.733,66	2.179.410,44	84.384.785,63	183.453.790,24
2056	0,00	99.053.857,50	99.053.857,50	30.703.079,57	51.696.075,36	82.399.154,93	1.403.748,89	482.018,11	1.885.767,00	84.284.921,93	183.338.779,43
2057	0,00	98.953.634,00	98.953.634,00	28.118.888,71	54.136.264,22	82.255.152,93	1.187.061,03	442.845,25	1.629.906,28	83.885.059,21	182.838.693,21
2058	0,00	98.918.053,00	98.918.053,00	25.635.185,29	56.639.219,52	82.274.404,81	1.000.021,04	407.895,01	1.407.916,05	83.682.320,86	182.600.373,86
2059	0,00	98.835.093,50	98.835.093,50	23.263.827,01	58.703.439,26	81.967.266,27	839.414,67	376.808,35	1.216.223,02	83.183.489,29	182.018.582,79
2060	0,00	98.857.869,50	98.857.869,50	21.014.619,29	60.772.132,54	81.786.751,82	702.275,89	349.199,25	1.051.475,14	82.838.226,96	181.696.096,46
2061	0,00	98.823.504,00	98.823.504,00	18.895.019,71	62.615.822,36	81.510.842,07	585.757,81	324.701,74	910.459,54	82.421.301,61	181.244.805,61
2062	0,00	98.880.437,50	98.880.437,50	16.909.734,77	64.794.092,75	81.703.827,51	487.267,12	302.997,30	790.264,41	82.494.091,93	181.374.529,43
2063	0,00	98.807.371,00	98.807.371,00	15.061.198,53	66.487.598,73	81.548.797,27	404.297,08	283.804,27	688.101,35	82.236.898,62	181.044.269,62
2064	0,00	98.855.731,00	98.855.731,00	13.350.889,00	68.177.952,03	81.528.841,04	334.517,45	266.830,36	601.347,80	82.130.188,84	180.985.919,84
2065	0,00	98.860.989,50	98.860.989,50	11.778.915,64	69.898.728,31	81.677.643,95	275.944,07	251.761,91	527.705,98	82.205.349,93	181.066.339,43
2066	0,00	98.850.745,50	98.850.745,50	10.344.029,34	71.209.268,27	81.553.297,60	226.731,98	238.314,38	465.046,36	82.018.343,96	180.869.089,46
2067	0,00	98.905.163,50	98.905.163,50	9.043.023,54	72.942.277,78	81.985.301,32	185.288,99	226.242,05	411.531,03	82.396.832,35	181.301.995,85
2068	0,00	98.850.251,50	98.850.251,50	7.870.124,03	74.217.286,19	82.087.410,22	150.475,30	215.321,59	365.796,89	82.453.207,12	181.303.458,62
2069	0,00	98.861.373,00	98.861.373,00	6.818.065,34	75.307.402,47	82.125.467,81	121.391,55	205.335,19	326.726,74	82.452.194,55	181.313.567,55
2070	0,00	98.909.219,50	98.909.219,50	5.877.834,19	76.346.889,44	82.224.723,63	97.246,27	196.088,34	293.334,62	82.518.058,24	181.427.277,74
2071	0,00	98.949.318,00	98.949.318,00	5.039.513,17	77.594.028,23	82.633.541,40	77.364,47	187.441,02	264.805,49	82.898.346,89	181.847.664,89
2072	0,00	98.922.375,50	98.922.375,50	4.293.980,28	78.236.233,30	82.530.213,57	61.139,70	179.284,43	240.424,14	82.770.637,71	181.693.013,21

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	99.031.166,00	99.031.166,00	2.535.128,84	79.075.009,43	81.610.138,27	47.976,46	171.507,46	219.483,92	81.829.622,19	180.860.788,19
2074	0,00	99.061.085,50	99.061.085,50	2.086.085,92	80.838.285,48	82.924.371,40	37.361,47	163.986,18	201.347,65	83.125.719,05	182.186.804,55
2075	0,00	98.846.384,00	98.846.384,00	1.696.703,84	81.643.489,33	83.340.193,17	28.886,50	156.595,12	185.481,62	83.525.674,79	182.372.058,79
2076	0,00	98.847.580,00	98.847.580,00	1.362.085,08	82.732.899,44	84.094.984,52	22.201,35	149.234,57	171.435,91	84.266.420,43	183.114.000,43
2077	0,00	98.740.174,00	98.740.174,00	1.077.192,55	83.522.276,80	84.599.469,36	16.991,04	141.841,77	158.832,81	84.758.302,16	183.498.476,16
2078	0,00	98.696.416,00	98.696.416,00	836.911,15	83.974.435,04	84.811.346,19	12.968,59	134.387,59	147.356,18	84.958.702,37	183.655.118,37
2079	0,00	98.709.676,00	98.709.676,00	636.686,73	84.156.356,12	84.793.042,85	9.888,77	126.870,81	136.759,58	84.929.802,43	183.639.478,43
2080	0,00	98.775.183,00	98.775.183,00	472.848,29	84.283.148,45	84.755.996,74	7.546,35	119.315,52	126.861,87	84.882.858,61	183.658.041,61
2081	0,00	98.824.849,50	98.824.849,50	341.850,42	84.252.170,64	84.594.021,06	5.769,78	111.755,10	117.524,88	84.711.545,94	183.536.395,44
2082	0,00	98.895.524,00	98.895.524,00	239.626,12	84.419.511,07	84.659.137,19	4.418,70	104.225,85	108.644,55	84.767.781,74	183.663.305,74
2083	0,00	98.914.972,00	98.914.972,00	161.807,27	84.467.953,31	84.629.760,58	3.383,15	96.764,18	100.147,33	84.729.907,90	183.644.879,90
2084	0,00	98.950.306,00	98.950.306,00	104.277,14	84.150.322,01	84.254.599,15	2.581,35	89.401,28	91.982,63	84.346.581,78	183.296.887,78
2085	0,00	99.071.095,50	99.071.095,50	63.544,81	84.275.826,34	84.339.371,14	1.957,88	82.160,43	84.118,31	84.423.489,45	183.494.584,95
2086	0,00	99.052.466,50	99.052.466,50	36.399,68	84.252.010,40	84.288.410,08	1.474,29	75.062,06	76.536,35	84.364.946,44	183.417.412,94
2087	0,00	99.070.822,50	99.070.822,50	19.531,97	83.932.224,29	83.951.756,26	1.099,96	68.131,62	69.231,58	84.020.987,84	183.091.810,34
2088	0,00	99.163.707,50	99.163.707,50	9.781,09	83.991.518,72	84.001.299,81	808,29	61.393,66	62.201,95	84.063.501,76	183.227.209,26

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2014	25.761.790,07	13.286.237,83	3.848.580,19	17.034.293,51	15.355.769,18	75.286.670,78	30.602.602,42	3.106.390,24	1.517.780,25	40.059.897,87	297.966.303,88
2015	28.688.167,24	13.692.300,91	3.958.467,42	15.599.008,01	17.877.978,23	79.815.921,81	32.294.573,95	3.200.315,17	1.563.671,91	42.757.360,78	358.601.642,89
2016	30.612.014,64	13.630.131,45	4.658.727,39	15.599.008,01	21.516.098,57	86.015.980,06	38.031.083,90	3.177.109,02	1.552.333,40	43.255.453,74	423.373.195,21
2017	32.727.533,93	13.640.480,64	4.992.469,99	15.599.008,01	25.402.391,71	92.361.884,28	40.828.227,66	3.175.522,41	1.551.558,18	46.806.576,02	495.582.162,94
2018	34.928.193,86	13.679.356,35	5.226.129,87	15.599.008,01	29.734.929,78	99.167.617,87	42.841.939,71	3.181.885,91	1.554.667,38	51.589.124,87	576.906.217,59
2019	37.083.074,90	13.701.300,55	5.508.706,61	15.599.008,01	34.614.373,06	106.506.463,13	45.296.283,78	3.183.586,13	1.555.498,11	56.471.095,11	667.991.685,75
2020	39.066.248,62	13.675.338,59	6.014.956,02	15.599.008,01	40.079.501,15	114.435.052,39	49.600.064,22	3.171.162,96	1.549.428,16	60.114.397,05	768.185.583,94
2021	41.123.414,96	13.673.206,26	6.407.879,86	15.599.008,01	46.091.135,04	122.894.644,13	53.028.632,23	3.165.719,26	1.546.768,37	65.153.524,28	879.430.243,26
2022	43.106.008,97	13.653.296,18	6.855.462,31	15.599.008,01	52.765.814,60	131.979.590,07	56.938.378,52	3.155.351,63	1.541.702,75	70.344.157,16	1.002.540.215,02
2023	45.018.417,22	13.618.048,24	7.318.879,08	15.599.008,01	60.152.412,90	141.706.765,44	61.051.767,57	3.141.057,75	1.534.718,77	75.979.221,36	1.138.671.849,27
2024	47.046.626,41	13.613.499,33	7.637.944,53	15.599.008,01	68.320.310,96	152.217.389,24	64.031.437,78	3.135.760,81	1.532.130,69	83.518.059,95	1.290.510.220,18
2025	49.011.848,10	13.596.144,68	7.995.593,60	15.599.008,01	77.430.613,21	163.633.207,60	67.373.226,46	3.126.898,87	1.527.800,75	91.605.281,52	1.459.546.114,91
2026	50.967.652,87	13.578.832,28	8.334.313,33	15.599.008,01	87.572.766,89	176.052.573,39	70.631.198,09	3.118.188,41	1.523.544,82	100.779.642,07	1.647.898.523,88
2027	50.888.793,45	13.573.873,72	8.587.057,83	15.599.008,01	98.873.911,43	187.522.644,45	73.261.976,07	3.113.363,81	1.521.187,53	109.626.117,04	1.856.398.552,35
2028	50.863.403,63	13.578.836,48	8.757.986,03	15.599.008,01	111.383.913,14	200.183.147,29	75.292.997,77	3.111.810,47	1.520.428,57	120.257.910,48	2.088.040.375,98
2029	50.707.012,21	13.555.423,90	9.026.702,56	15.392.182,40	125.282.422,56	213.963.743,63	78.189.706,69	3.102.242,48	1.515.753,65	131.156.040,81	2.344.478.839,34
2030	50.670.872,63	13.558.203,76	9.192.435,07	9.336.002,96	140.668.730,36	223.426.244,78	80.332.531,44	3.100.031,47	1.514.673,35	138.479.008,52	2.623.626.578,22
2031	50.572.937,83	13.545.388,00	9.361.143,80	8.807.224,70	157.417.594,69	239.704.289,03	82.539.853,85	3.094.039,84	1.511.745,85	152.558.649,49	2.933.602.822,41
2032	50.641.729,58	13.568.072,93	9.378.436,15	8.807.224,70	176.016.169,34	258.411.632,71	83.566.858,41	3.098.248,50	1.513.802,20	170.232.723,60	3.279.851.715,35
2033	50.415.657,84	13.532.407,46	9.734.169,93	8.807.224,70	196.791.102,92	279.280.562,85	87.399.467,89	3.084.417,49	1.507.044,38	187.289.633,09	3.663.932.451,36
2034	50.324.041,65	13.523.860,86	9.922.072,85	8.807.224,70	219.835.947,08	302.413.147,13	90.043.082,49	3.078.812,43	1.504.305,75	207.786.946,46	4.091.555.344,90
2035	50.306.177,50	13.530.636,25	9.998.235,59	8.807.224,70	245.493.320,69	328.135.594,73	92.107.025,12	3.077.719,51	1.503.771,75	231.447.078,35	4.568.495.743,95
2036	50.275.157,01	13.534.997,80	10.035.381,92	8.807.224,70	274.109.744,64	356.762.506,06	94.328.783,53	3.075.821,68	1.502.844,47	257.855.056,38	5.100.460.544,97
2037	50.385.489,97	13.563.416,26	9.858.098,71	8.807.224,70	306.027.632,70	388.641.862,34	94.593.047,61	3.082.571,83	1.506.142,59	289.460.100,31	5.695.948.277,98

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2038	50.576.841,93	13.609.126,82	9.616.537,36	8.807.224,70	341.756.896,68	424.366.627,49	94.284.474,74	3.094.278,69	1.511.862,55	325.476.011,51	6.363.181.186,17
2039	50.753.697,59	13.654.811,91	9.373.322,73	8.807.224,70	381.790.871,17	464.379.928,10	94.558.774,24	3.105.098,68	1.517.149,19	365.198.905,98	7.110.170.963,33
2040	50.857.316,34	13.684.780,61	9.124.196,61	8.807.224,70	426.610.257,80	509.083.776,05	95.329.910,09	3.111.438,05	1.520.246,60	409.122.181,32	7.945.903.402,45
2041	50.927.727,05	13.704.129,09	8.835.899,68	8.807.224,70	476.754.204,15	559.029.184,67	95.768.082,63	3.115.745,76	1.522.351,35	458.623.004,93	8.881.280.611,52
2042	51.050.159,77	13.736.937,92	8.489.582,39	8.807.224,70	532.876.836,69	614.960.741,47	96.200.838,65	3.123.236,16	1.526.011,15	514.110.655,51	9.928.268.103,72
2043	51.095.806,95	13.748.119,73	8.148.534,43	8.807.224,70	595.696.086,22	677.495.772,03	96.332.536,16	3.126.028,84	1.527.375,66	576.509.831,36	11.100.474.021,31
2044	14.493.539,07	13.761.351,55	7.821.720,04	8.807.224,70	666.028.441,28	710.912.276,64	96.615.203,35	3.129.055,20	1.528.854,33	609.639.163,76	12.376.141.626,35
2045	14.506.343,18	13.773.183,48	7.478.390,35	714.493,53	742.568.497,58	779.040.908,12	96.832.029,44	3.131.819,52	1.530.204,98	677.546.854,18	13.796.256.978,10
2046	14.505.431,43	13.774.706,84	7.152.805,87	0,00	827.775.418,69	863.208.362,83	97.371.714,11	3.131.622,68	1.530.108,80	761.174.917,24	15.385.207.314,03
2047	14.508.118,65	13.773.963,77	6.782.799,27	0,00	923.112.438,84	958.177.320,53	97.011.894,52	3.132.202,83	1.530.392,26	856.502.830,93	17.164.822.583,81
2048	14.530.485,93	13.793.339,53	6.403.275,17	0,00	1.029.889.355,03	1.064.616.455,66	96.974.353,41	3.137.031,77	1.532.751,68	962.972.318,80	19.157.684.257,63
2049	14.531.022,05	13.790.900,00	6.025.596,39	0,00	1.149.461.055,46	1.183.808.573,89	96.604.578,88	3.137.147,52	1.532.808,23	1.082.534.039,27	21.389.679.352,36
2050	14.544.039,64	13.803.651,26	5.639.799,65	0,00	1.283.380.761,14	1.317.368.251,69	96.812.696,31	3.139.957,93	1.534.181,40	1.215.881.416,06	23.888.941.529,56
2051	14.529.075,78	13.786.633,50	5.262.150,29	0,00	1.433.336.491,77	1.466.914.351,34	96.316.051,77	3.136.727,33	1.532.602,93	1.365.928.969,31	26.688.206.990,64
2052	14.530.601,98	13.787.507,89	4.902.694,38	0,00	1.601.292.419,44	1.634.513.223,69	96.246.970,85	3.137.056,83	1.532.763,92	1.533.596.432,09	29.823.095.842,18
2053	14.521.164,25	13.785.368,83	4.544.191,48	0,00	1.789.385.750,53	1.822.236.475,09	97.254.926,11	3.135.019,29	1.531.768,38	1.720.314.761,31	33.332.796.354,02
2054	14.475.086,98	13.746.539,91	4.194.965,28	0,00	1.999.967.781,24	2.032.384.373,41	97.713.986,59	3.125.071,52	1.526.907,91	1.930.018.407,39	37.262.782.542,65
2055	14.441.458,98	13.713.431,73	3.858.221,89	0,00	2.235.766.952,56	2.267.780.065,16	97.262.897,81	3.117.811,47	1.523.360,65	2.165.875.995,24	41.664.425.490,44
2056	14.439.250,95	13.710.762,64	3.535.149,00	0,00	2.499.865.529,43	2.531.550.692,02	97.080.529,26	3.117.334,77	1.523.127,74	2.429.829.700,25	46.594.120.720,12
2057	14.424.641,20	13.694.404,54	3.226.528,69	0,00	2.795.647.243,21	2.826.992.817,64	96.501.960,72	3.114.180,63	1.521.586,62	2.725.855.089,68	52.115.623.053,00
2058	14.419.454,50	13.687.535,38	2.934.139,26	0,00	3.126.937.383,18	3.157.978.512,32	96.051.822,12	3.113.060,85	1.521.039,50	3.057.292.589,84	58.299.853.026,03
2059	14.407.361,35	13.672.103,12	2.658.374,24	0,00	3.497.991.181,56	3.528.729.020,28	95.230.372,84	3.110.450,02	1.519.763,86	3.428.868.433,56	65.226.712.641,15
2060	14.410.681,45	13.671.374,70	2.399.458,07	0,00	3.913.602.758,47	3.944.084.272,69	94.505.910,55	3.111.166,81	1.520.114,08	3.844.947.081,25	72.985.262.480,86
2061	14.405.671,93	13.662.301,86	2.157.485,97	0,00	4.379.115.748,85	4.409.341.208,61	93.656.387,73	3.110.085,29	1.519.585,65	4.311.055.149,94	81.675.433.379,66

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2062	14.413.971,22	13.668.269,71	1.932.398,65	0,00	4.900.526.002,78	4.930.540.642,36	93.266.801,80	3.111.877,05	1.520.461,10	4.832.641.502,41	91.408.600.884,85
2063	14.403.320,19	13.654.632,46	1.724.000,41	0,00	5.484.516.053,09	5.514.298.006,15	92.507.344,21	3.109.577,57	1.519.337,57	5.417.161.746,81	102.310.278.684,75
2064	14.410.369,71	13.657.924,39	1.531.950,14	0,00	6.138.616.721,08	6.168.216.965,33	91.879.849,46	3.111.099,51	1.520.081,19	6.071.705.935,17	114.520.601.341,00
2065	14.411.136,25	13.656.545,30	1.355.784,35	0,00	6.871.236.080,46	6.900.659.546,36	91.424.716,01	3.111.265,00	1.520.162,05	6.804.603.403,31	128.196.440.824,77
2066	14.409.642,97	13.651.311,86	1.194.924,40	0,00	7.691.786.449,49	7.721.042.328,71	90.693.531,43	3.110.942,61	1.520.004,53	7.625.717.850,15	143.513.945.124,40
2067	14.417.575,57	13.658.265,68	1.048.712,00	0,00	8.610.836.707,46	8.639.961.260,71	90.541.113,12	3.112.655,20	1.520.841,31	8.544.786.651,08	160.669.568.482,94
2068	14.409.570,96	13.648.596,51	916.477,07	0,00	9.640.174.108,98	9.669.148.753,51	90.065.458,05	3.110.927,06	1.519.996,94	9.574.452.371,46	179.884.194.963,38
2069	14.411.192,16	13.647.347,60	797.493,34	0,00	10.793.051.697,80	10.821.907.730,90	89.545.936,91	3.111.277,07	1.520.167,95	10.727.730.348,97	201.404.977.010,16
2070	14.418.166,82	13.651.483,74	690.976,51	0,00	12.084.298.620,61	12.113.059.247,68	89.118.309,69	3.112.782,85	1.520.903,67	12.019.307.251,47	225.508.582.882,24
2071	14.424.012,05	13.656.751,36	596.093,22	0,00	13.530.514.972,93	13.559.191.829,57	89.043.595,08	3.114.044,80	1.521.520,26	13.465.512.669,43	252.504.610.524,60
2072	14.420.084,60	13.649.974,92	511.944,16	0,00	15.150.276.631,48	15.178.858.635,16	88.482.498,49	3.113.196,89	1.521.105,97	15.085.741.833,82	282.740.628.989,90
2073	14.435.943,18	13.663.227,98	437.620,27	0,00	16.964.437.739,39	16.992.974.530,82	88.248.841,07	3.116.620,64	1.522.778,82	16.900.086.290,28	316.605.153.019,57
2074	14.440.304,59	13.672.688,72	372.201,14	0,00	18.996.309.181,17	19.024.794.375,63	89.079.226,66	3.117.562,24	1.523.238,88	18.931.074.347,85	354.532.536.548,60
2075	14.409.007,18	13.644.092,23	314.819,54	0,00	21.271.952.192,92	21.300.320.111,86	89.033.277,71	3.110.805,35	1.519.937,47	21.206.656.091,34	397.011.144.832,85
2076	14.409.181,53	13.646.579,25	264.684,86	0,00	23.820.668.689,97	23.848.989.135,61	89.374.831,50	3.110.842,99	1.519.955,86	23.754.983.505,26	444.586.797.028,08
2077	14.393.524,77	13.633.237,34	221.071,93	0,00	26.675.207.821,69	26.703.455.655,72	89.496.326,91	3.107.462,80	1.518.304,30	26.609.333.561,71	497.871.338.411,48
2078	14.387.146,09	13.626.649,37	183.317,96	0,00	29.872.280.304,69	29.900.477.418,10	89.351.546,57	3.106.085,69	1.517.631,44	29.806.502.154,40	557.550.120.870,56
2079	14.389.079,03	13.626.331,59	150.831,13	0,00	33.453.007.252,23	33.481.173.493,98	89.002.218,01	3.106.503,00	1.517.835,34	33.387.546.937,64	624.390.675.060,44
2080	14.398.628,09	13.633.012,18	123.075,95	0,00	37.463.440.503,63	37.491.595.219,84	88.663.124,34	3.108.564,57	1.518.842,63	37.398.304.688,29	699.252.420.252,36
2081	14.405.868,06	13.636.956,20	99.549,80	0,00	41.955.145.215,14	41.983.287.589,20	88.223.734,21	3.110.127,63	1.519.606,34	41.890.434.121,01	783.097.999.588,51
2082	14.416.170,41	13.645.334,95	79.779,90	0,00	46.985.879.975,31	47.014.021.260,57	88.044.014,96	3.112.351,84	1.520.693,08	46.921.344.200,68	877.005.223.764,50
2083	14.419.005,38	13.646.467,07	63.316,15	0,00	52.620.313.425,87	52.648.442.214,48	87.793.603,62	3.112.963,89	1.520.992,13	52.556.014.654,83	982.181.551.845,21
2084	14.424.156,07	13.647.626,96	49.741,70	0,00	58.930.893.110,71	58.959.014.635,44	87.213.874,55	3.114.075,89	1.521.535,45	58.867.165.149,56	1.099.979.610.105,48
2085	14.441.763,77	13.663.266,89	38.685,42	0,00	65.998.776.606,33	66.026.920.322,41	87.129.692,67	3.117.877,27	1.523.392,80	65.935.149.359,67	1.231.913.536.071,47
2086	14.439.048,18	13.659.665,95	29.815,37	0,00	73.914.812.164,29	73.942.940.693,79	86.929.955,04	3.117.290,99	1.523.106,35	73.851.370.341,41	1.379.679.718.577,17
2087	14.441.723,97	13.659.265,30	22.812,73	0,00	82.780.783.114,63	82.808.906.916,63	86.460.699,09	3.117.868,68	1.523.388,60	82.717.804.960,26	1.545.178.306.652,06
2088	14.455.263,98	13.671.397,26	17.366,56	0,00	92.710.698.399,12	92.738.842.426,93	86.409.766,99	3.120.791,87	1.524.816,88	92.647.787.051,19	1.730.536.792.102,37
2089	14.451.838,71	13.666.961,55	13.188,85	0,00	103.832.207.526,14	103.860.339.515,25	86.183.330,00	3.120.052,38	1.524.455,56	103.769.511.677,32	1.938.138.511.305,84

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	12,95%	R\$ 7.783.488,45	R\$ 1.007.961,75	R\$ 13.103.502,81
	Aposentados e Pensionistas	12,95%	R\$ 108.544,71	R\$ 14.056,54	R\$ 182.735,02
	Município - Custeio Indicado no Parecer	14,22%	R\$ 7.783.488,45	R\$ 1.106.812,06	R\$ 14.388.556,75
	Município - Custo Suplementar	11,24%	R\$ 7.783.488,45	R\$ 874.864,10	R\$ 11.373.233,32
	Município - Contribuição Total	25,46%		R\$ 1.981.676,16	R\$ 25.761.790,07
	Compensação Previdenciária			R\$ 296.044,63	R\$ 3.848.580,19
	Financiamento da Dívida			R\$ 1.310.330,27	R\$ 17.034.293,51
	Ganhos de mercado				R\$ 15.355.769,18
	Total				R\$ 75.286.670,78
Despesas	Aposentados			R\$ 1.973.025,54	R\$ 25.649.332,02
	Pensionistas			R\$ 381.020,80	R\$ 4.953.270,40
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	3,07%	R\$ 7.783.488,45	R\$ 238.953,10	R\$ 3.106.390,24
	Despesa Administrativa	1,50%	R\$ 7.783.488,45	R\$ 116.752,33	R\$ 1.517.780,25
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 2.709.751,76	R\$ 35.226.772,91
	Em 31/12/13				R\$257.906.406,01
	Em 31/12/14				R\$273.262.175,19

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	28.333.166,21	33.916.073,74	-5.582.907,53	255.209.655,54
2014	27.674.794,58	35.226.772,91	-7.551.978,33	247.657.677,21
2015	28.515.910,58	37.058.561,03	-8.542.650,45	239.115.026,76
2016	28.346.252,08	42.760.526,32	-14.414.274,24	224.700.752,52
2017	28.349.252,21	45.555.308,26	-17.206.056,05	207.494.696,47
2018	28.417.603,14	47.578.492,99	-19.160.889,85	188.333.806,62
2019	28.447.422,62	50.035.368,02	-21.587.945,40	166.745.861,22
2020	28.363.917,53	54.320.655,34	-25.956.737,81	140.789.123,41
2021	28.336.570,37	57.741.119,85	-29.404.549,48	111.384.573,93
2022	28.268.638,28	61.635.432,90	-33.366.794,62	78.017.779,31
2023	28.167.182,17	65.727.544,09	-37.560.361,92	40.457.417,39
2024	28.138.098,28	68.699.329,29	-40.561.231,01	0,00
2025	28.079.695,80	72.027.926,08	-43.948.230,28	0,00
2026	28.022.037,22	75.272.931,31	-47.250.894,09	0,00
2027	27.994.731,49	77.896.527,41	-49.901.795,92	0,00
2028	27.992.499,29	79.925.236,81	-51.932.737,52	0,00
2029	27.924.768,53	82.807.702,82	-54.882.934,29	0,00
2030	27.917.307,16	84.947.236,26	-57.029.929,10	0,00
2031	27.876.738,66	87.145.639,53	-59.268.900,87	0,00
2032	27.918.917,78	88.178.909,11	-60.259.991,33	0,00
2033	27.819.188,13	91.990.929,76	-64.171.741,63	0,00
2034	27.784.679,36	94.626.200,67	-66.841.521,31	0,00
2035	27.786.392,40	96.688.516,38	-68.902.123,98	0,00
2036	27.781.963,37	98.907.449,68	-71.125.486,31	0,00
2037	27.841.647,98	99.181.762,03	-71.340.114,05	0,00
2038	27.941.583,82	98.890.615,98	-70.949.032,16	0,00
2039	28.037.386,23	99.181.022,11	-71.143.635,88	0,00
2040	28.096.718,40	99.961.594,73	-71.864.876,33	0,00
2041	28.136.019,86	100.406.179,74	-72.270.159,88	0,00
2042	28.203.523,65	100.850.085,96	-72.646.562,31	0,00
2043	28.227.640,95	100.985.940,66	-72.758.299,71	0,00
2044	28.254.890,62	101.273.112,88	-73.018.222,26	0,00
2045	28.279.526,66	101.494.053,94	-73.214.527,28	0,00
2046	28.280.138,27	102.033.445,59	-73.753.307,32	0,00
2047	28.282.082,42	101.674.489,61	-73.392.407,19	0,00
2048	28.323.825,46	101.644.136,86	-73.320.311,40	0,00
2049	28.321.922,04	101.274.534,63	-72.952.612,59	0,00
2050	28.347.690,90	101.486.835,63	-73.139.144,73	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	28.315.709,28	100.985.382,03	-72.669.672,75	0,00
2052	28.318.109,86	100.916.791,59	-72.598.681,73	0,00
2053	28.306.533,08	101.921.713,78	-73.615.180,70	0,00
2054	28.221.626,89	102.365.966,02	-74.144.339,13	0,00
2055	28.154.890,71	101.904.069,93	-73.749.179,22	0,00
2056	28.150.013,60	101.720.991,77	-73.570.978,17	0,00
2057	28.119.045,75	101.137.727,96	-73.018.682,21	0,00
2058	28.106.989,87	100.685.922,47	-72.578.932,60	0,00
2059	28.079.464,47	99.860.586,72	-71.781.122,25	0,00
2060	28.082.056,14	99.137.191,44	-71.055.135,30	0,00
2061	28.067.973,78	98.286.058,67	-70.218.084,89	0,00
2062	28.082.240,93	97.899.139,95	-69.816.899,02	0,00
2063	28.057.952,65	97.136.259,34	-69.078.306,69	0,00
2064	28.068.294,11	96.511.030,16	-68.442.736,05	0,00
2065	28.067.681,56	96.056.143,06	-67.988.461,50	0,00
2066	28.060.954,83	95.324.478,57	-67.263.523,74	0,00
2067	28.075.841,25	95.174.609,64	-67.098.768,39	0,00
2068	28.058.167,47	94.696.382,05	-66.638.214,58	0,00
2069	28.058.539,76	94.177.381,93	-66.118.842,17	0,00
2070	28.069.650,56	93.751.996,21	-65.682.345,65	0,00
2071	28.080.763,41	93.679.160,14	-65.598.396,73	0,00
2072	28.070.059,52	93.116.801,34	-65.046.741,82	0,00
2073	28.099.171,15	92.888.240,54	-64.789.069,39	0,00
2074	28.112.993,32	93.720.027,78	-65.607.034,46	0,00
2075	28.053.099,41	93.664.020,53	-65.610.921,12	0,00
2076	28.055.760,78	94.005.630,35	-65.949.869,57	0,00
2077	28.026.762,11	94.122.094,01	-66.095.331,90	0,00
2078	28.013.795,46	93.975.263,70	-65.961.468,24	0,00
2079	28.015.410,61	93.626.556,34	-65.611.145,73	0,00
2080	28.031.640,27	93.290.531,55	-65.258.891,28	0,00
2081	28.042.824,26	92.853.468,18	-64.810.643,92	0,00
2082	28.061.505,35	92.677.059,88	-64.615.554,53	0,00
2083	28.065.472,45	92.427.559,64	-64.362.087,19	0,00
2084	28.071.783,04	91.849.485,88	-63.777.702,84	0,00
2085	28.105.030,66	91.770.962,74	-63.665.932,08	0,00
2086	28.098.714,13	91.570.352,38	-63.471.638,25	0,00
2087	28.100.989,27	91.101.956,37	-63.000.967,10	0,00
2088	28.126.661,24	91.055.375,74	-62.928.714,50	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	52.919.750,36	33.916.073,74	19.003.676,62	255.209.655,54
2014	58.620.571,33	35.226.772,91	23.393.798,42	278.603.453,96
2015	61.937.943,58	37.058.561,03	24.879.382,55	303.482.836,51
2016	64.499.881,49	42.760.526,32	21.739.355,17	325.222.191,68
2017	66.959.492,57	45.555.308,26	21.404.184,31	346.626.375,99
2018	69.432.688,09	47.578.492,99	21.854.195,10	368.480.571,08
2019	71.892.090,07	50.035.368,02	21.856.722,05	390.337.293,14
2020	74.355.551,24	54.320.655,34	20.034.895,90	410.372.189,04
2021	76.803.509,09	57.741.119,85	19.062.389,24	429.434.578,28
2022	79.213.775,47	61.635.432,90	17.578.342,57	447.012.920,85
2023	81.554.352,54	65.727.544,09	15.826.808,45	462.839.729,31
2024	83.897.078,28	68.699.329,29	15.197.748,99	478.037.478,30
2025	86.202.594,39	72.027.926,08	14.174.668,31	492.212.146,61
2026	88.479.806,49	75.272.931,31	13.206.875,18	505.419.021,80
2027	88.648.733,01	77.896.527,41	10.752.205,60	516.171.227,40
2028	88.799.234,15	79.925.236,81	8.873.997,34	525.045.224,74
2029	88.681.321,07	82.807.702,82	5.873.618,25	530.918.842,99
2030	82.757.514,42	84.947.236,26	-2.189.721,84	528.729.121,15
2031	82.286.694,33	87.145.639,53	-4.858.945,20	523.870.175,95
2032	82.395.463,36	88.178.909,11	-5.783.445,75	518.086.730,20
2033	82.489.459,92	91.990.929,76	-9.501.469,84	508.585.260,36
2034	82.577.200,06	94.626.200,67	-12.049.000,61	496.536.259,75
2035	82.642.274,03	96.688.516,38	-14.046.242,35	482.490.017,39
2036	82.652.761,42	98.907.449,68	-16.254.688,26	466.235.329,13
2037	82.614.229,65	99.181.762,03	-16.567.532,38	449.667.796,75
2038	82.609.730,81	98.890.615,98	-16.280.885,17	433.386.911,58
2039	82.589.056,92	99.181.022,11	-16.591.965,19	416.794.946,39
2040	82.473.518,26	99.961.594,73	-17.488.076,47	399.306.869,92
2041	82.274.980,51	100.406.179,74	-18.131.199,23	381.175.670,69
2042	82.083.904,78	100.850.085,96	-18.766.181,18	362.409.489,51
2043	81.799.685,80	100.985.940,66	-19.186.254,86	343.223.234,65
2044	44.883.835,36	101.273.112,88	-56.389.277,52	286.833.957,13
2045	36.472.410,54	101.494.053,94	-65.021.643,40	221.812.313,73
2046	35.432.944,14	102.033.445,59	-66.600.501,45	155.211.812,28
2047	35.064.881,69	101.674.489,61	-66.609.607,92	88.602.204,36
2048	34.727.100,63	101.644.136,86	-66.917.036,23	21.685.168,14
2049	34.347.518,43	101.274.534,63	-66.927.016,20	0,00
2050	33.987.490,55	101.486.835,63	-67.499.345,08	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	33.577.859,57	100.985.382,03	-67.407.522,46	0,00
2052	33.220.804,24	100.916.791,59	-67.695.987,35	0,00
2053	32.850.724,56	101.921.713,78	-69.070.989,22	0,00
2054	32.416.592,17	102.365.966,02	-69.949.373,85	0,00
2055	32.013.112,60	101.904.069,93	-69.890.957,33	0,00
2056	31.685.162,60	101.720.991,77	-70.035.829,17	0,00
2057	31.345.574,44	101.137.727,96	-69.792.153,52	0,00
2058	31.041.129,13	100.685.922,47	-69.644.793,34	0,00
2059	30.737.838,71	99.860.586,72	-69.122.748,01	0,00
2060	30.481.514,21	99.137.191,44	-68.655.677,23	0,00
2061	30.225.459,75	98.286.058,67	-68.060.598,92	0,00
2062	30.014.639,58	97.899.139,95	-67.884.500,37	0,00
2063	29.781.953,06	97.136.259,34	-67.354.306,28	0,00
2064	29.600.244,25	96.511.030,16	-66.910.785,91	0,00
2065	29.423.465,91	96.056.143,06	-66.632.677,15	0,00
2066	29.255.879,23	95.324.478,57	-66.068.599,34	0,00
2067	29.124.553,25	95.174.609,64	-66.050.056,39	0,00
2068	28.974.644,54	94.696.382,05	-65.721.737,51	0,00
2069	28.856.033,10	94.177.381,93	-65.321.348,83	0,00
2070	28.760.627,07	93.751.996,21	-64.991.369,14	0,00
2071	28.676.856,63	93.679.160,14	-65.002.303,51	0,00
2072	28.582.003,68	93.116.801,34	-64.534.797,66	0,00
2073	28.536.791,42	92.888.240,54	-64.351.449,12	0,00
2074	28.485.194,46	93.720.027,78	-65.234.833,32	0,00
2075	28.367.918,95	93.664.020,53	-65.296.101,58	0,00
2076	28.320.445,64	94.005.630,35	-65.685.184,71	0,00
2077	28.247.834,04	94.122.094,01	-65.874.259,97	0,00
2078	28.197.113,42	93.975.263,70	-65.778.150,28	0,00
2079	28.166.241,74	93.626.556,34	-65.460.314,60	0,00
2080	28.154.716,22	93.290.531,55	-65.135.815,33	0,00
2081	28.142.374,06	92.853.468,18	-64.711.094,12	0,00
2082	28.141.285,25	92.677.059,88	-64.535.774,63	0,00
2083	28.128.788,60	92.427.559,64	-64.298.771,04	0,00
2084	28.121.524,74	91.849.485,88	-63.727.961,14	0,00
2085	28.143.716,08	91.770.962,74	-63.627.246,66	0,00
2086	28.128.529,50	91.570.352,38	-63.441.822,88	0,00
2087	28.123.802,00	91.101.956,37	-62.978.154,37	0,00
2088	28.144.027,80	91.055.375,74	-62.911.347,94	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
	Ativo Real	257.906.406,01
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	471.617.515,78
3.5.1.3.2.01.00	Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.01.07	Compensação de Insuficiência Financeira	0,00
2.2.7.2.1.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	Compensação previdenciária para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	Compensação de Insuficiência Financeira	0,00
3.5.1.3.2.02.00	Plano Previdenciário	471.617.515,78
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	232.849.293,76
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Previdenciário do RPPS	372.746.808,49
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	2.075.624,74
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	238.675,03
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário do RPPS	37.274.680,85
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Previdenciário do RPPS	100.308.534,11
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder	238.768.222,02
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	513.220.237,66
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	56.756.632,47
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 63.515.025,76
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário do RPPS	51.322.023,77
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Previdenciário do RPPS	102.858.333,64
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	397.737.708,73
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos do Plano de Amortização	397.737.708,73
2.2.7.2.1.06.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	
2.2.7.2.1.06.01	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	
Déficit Atuarial		184.026.598,96

ANEXO 8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

Município - Jacareí

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2013		
Data-Base:	30/12/2013		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS		
Data da Avaliação:	31/12/2013	Data-Base:	30/12/2013

1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2011
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE - 2011
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-0-
Outras Tábuas utilizadas	-0-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	461.073.273,76	
Valor Atual dos Salários Futuros	917.164.040,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	513.220.237,66	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	372.746.808,49	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	2.314.299,77	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	56.756.632,47	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	63.515.025,76	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	88.596.704,62	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	-213.711.109,77	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 461.073.273,76 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 203.166.867,75;
- ativo financeiro: R\$ 255.209.655,54; e
- ativo imobilizado: R\$ 2.696.750,47.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	11,87%	11,24%
Servidor Ativo	12,95%	0,00%
Servidor Aposentado	12,95%	0,00%
Pensionista	12,95%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação 1: Taxa de administração 1,50%.

Observação 2: Atualmente existe plano de custeio com financiamento do Custo Suplementar dado pela Lei nº 5.307/2008 com os seguintes parâmetros:

- Percentual inicial em 2009: 3,00%;
- Percentual atual – 2014: 11,24%;
- Período de crescimento da taxa: 13 anos;
- Taxa de crescimento: 2,06%;
- Taxa máxima: 35,96%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	11,25%	13,21%
Aposentadoria por Invalidez	1,82%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,09%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,82%	2,13%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,27%	0,00%
Auxílio Doença	2,97%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,10%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

QUADRO 4 – Estatístico

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	2.499	1.670	1.880,69	1.846,50	45	47
Aposentados por Tempo de Contribuição	258	261	2.416,52	2.131,84	61	67
Aposentados por Idade	176	123	1.156,89	1.223,02	69	74
Aposentados Compulsória	9	16	992,45	1.699,30	78	76
Aposentados por Invalidez	187	151	1.150,64	1.243,84	56	57
Pensionistas	229	29	1.486,30	1.401,98	60	48

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	37.530.247,65	33.708.992,66	277.083.430,18
2015	40.816.796,24	35.494.889,12	299.030.343,11
2016	42.689.812,69	41.208.192,92	318.453.783,47
2017	44.816.456,39	44.003.750,08	338.373.716,79
2018	47.052.882,83	46.023.825,61	359.705.197,01
2019	49.228.877,34	48.479.869,91	382.036.516,26
2020	51.192.159,05	52.771.227,18	403.379.639,11
2021	53.249.852,85	56.194.351,48	424.637.918,83
2022	55.217.602,40	60.093.730,15	445.240.066,21
2023	57.101.746,69	64.192.825,32	464.863.391,55
2024	59.127.995,05	67.167.198,60	484.715.991,49
2025	61.080.192,03	70.500.125,33	504.379.017,68
2026	63.022.940,33	73.749.386,49	523.915.312,58
2027	62.941.479,64	76.375.339,88	541.916.371,10
2028	62.921.811,54	78.404.808,24	558.948.356,66
2029	62.746.682,46	81.291.949,17	573.939.991,35
2030	62.714.403,04	83.432.562,91	587.658.230,96
2031	62.606.579,98	85.633.893,68	599.890.411,12
2032	62.696.000,31	86.665.106,91	611.914.729,19
2033	62.441.020,91	90.483.885,38	620.586.748,47
2034	62.343.596,76	93.121.894,92	627.043.655,22
2035	62.333.041,99	95.184.744,63	631.814.571,89
2036	62.307.310,33	97.404.605,21	634.626.151,32
2037	62.442.763,65	97.675.619,44	637.470.864,61
2038	62.674.106,20	97.378.753,43	641.014.469,26
2039	62.891.360,30	97.663.872,92	644.702.824,79
2040	63.021.850,35	98.441.348,13	647.965.496,50
2041	63.109.504,79	98.883.828,39	651.069.102,69
2042	63.261.086,54	99.324.074,81	654.070.260,58
2043	63.316.551,02	99.458.565,00	657.172.462,24
2044	26.726.036,29	99.744.258,55	623.584.587,71
2045	26.749.321,68	99.963.848,96	587.785.135,70
2046	26.750.029,47	100.503.336,79	549.298.936,52
2047	26.751.690,16	100.144.097,35	508.864.465,52
2048	26.791.073,78	100.111.385,18	466.076.022,05
2049	26.789.113,81	99.741.726,40	421.087.970,78
2050	26.813.509,50	99.952.654,23	373.214.104,30
2051	26.783.106,35	99.452.779,10	322.937.277,81

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2052	26.791.201,95	99.384.027,67	269.720.688,76
2053	26.783.172,43	100.389.945,40	212.297.157,11
2054	26.698.499,15	100.839.058,11	150.894.427,58
2055	26.633.304,09	100.380.709,28	86.200.688,04
2056	26.628.974,10	100.197.864,03	17.803.839,39
2057	26.599.281,89	99.616.141,34	0,01
2058	26.586.875,79	99.164.882,97	0,01
2059	26.559.878,82	98.340.822,86	0,01
2060	26.561.595,04	97.617.077,36	0,01
2061	26.548.636,21	96.766.473,02	0,01
2062	26.562.159,74	96.378.678,85	0,01
2063	26.537.790,60	95.616.921,77	0,01
2064	26.548.289,58	94.990.948,97	0,01
2065	26.546.840,25	94.535.981,01	0,01
2066	26.540.957,89	93.804.474,04	0,01
2067	26.555.673,30	93.653.768,33	0,01
2068	26.537.263,80	93.176.385,11	0,01
2069	26.537.019,50	92.657.213,98	0,01
2070	26.548.544,59	92.231.092,54	0,01
2071	26.557.984,59	92.157.639,88	0,01
2072	26.546.820,64	91.595.695,37	0,01
2073	26.579.233,68	91.365.461,72	0,01
2074	26.593.037,46	92.196.788,90	0,01
2075	26.534.795,11	92.144.083,06	0,01
2076	26.538.129,34	92.485.674,49	0,01
2077	26.508.926,77	92.603.789,71	0,01
2078	26.494.952,83	92.457.632,26	0,01
2079	26.495.804,27	92.108.721,00	0,01
2080	26.510.947,19	91.771.688,92	0,01
2081	26.521.832,13	91.333.861,84	0,01
2082	26.539.969,90	91.156.366,80	0,01
2083	26.542.079,65	90.906.567,51	0,01
2084	26.548.676,69	90.327.950,43	0,01
2085	26.581.642,06	90.247.569,94	0,01
2086	26.573.897,25	90.047.246,03	0,01
2087	26.576.533,71	89.578.567,77	0,01
2088	26.601.729,52	89.530.558,86	0,01
2089	26.593.749,90	89.303.382,37	0,01
Nome do atuário: Adilson Costa			
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	12,95%	R\$ 7.783.488,45	R\$ 1.007.961,75	R\$ 13.103.502,81
	Aposentados e Pensionistas	12,95%	R\$ 108.544,71	R\$ 14.056,54	R\$ 182.735,02
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	12,72%	R\$ 7.783.488,45	R\$ 990.059,73	R\$ 12.870.776,50
	Município - Custo Suplementar	11,24%	R\$ 7.783.488,45	R\$ 874.864,10	R\$ 11.373.233,32
	Município - Contribuição Total	23,96%	R\$ -	R\$ 1.864.923,83	R\$ 24.244.009,82
	Receita Total				R\$ 37.530.247,65
Despesas	Aposentados			R\$ 1.973.025,54	R\$ 25.649.332,02
	Pensionistas			R\$ 381.020,80	R\$ 4.953.270,40
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 2.354.046,34	R\$ 30.602.602,42
	Auxílios	3,07%	R\$ 7.783.488,45	R\$ 238.953,10	R\$ 3.106.390,24
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 2.592.999,44	R\$ 33.708.992,66
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$257.906.406,01
	Em 31/12/14	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$273.262.175,19
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$277.083.430,18